ANNO LXVIII — QUARTA-FEIRA 23 DE MARÇO DE 1892 — NUMERO 67

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Março.

Desappareceu o thesoureiro do Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro.

A policia abrio inquerito.

Amanhã deve reunir-se a assembléa geral de accionistas do Banco para resolver sobre a liquidação proposta pela directoria.

Partio no vapor americano *Alliança* o deputado Annibal Falcão.

LISBOA, 21 de Março.

Falleceu o conselheiro Lopo Vaz.

PARIS, 21 de Março.

Annuncia-se a fallencia do Banco das Estradas de Ferro.

O passivo é avaliado em cinco milhões de francos.

O director Dagoureau suicidou-se.

PARTE OFFICIAL

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 68 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 22 de Março de 1892.

Cidadãos. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel de tal, conhecido por Manoel Cangalha, á disposição do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, por se achar pronunciado no art. 303 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Vicente Ferreira, como vagabundo e desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio José da Silva, por uso de arma defesa; Antonio Gonçalves Magdalena, José Christovão de Paula e José Antonio dos Santos Silva, por embriaguez.

— Hontem, as 5 1/2 horas da tarde, o bond da companhia Ferro Carril que subia para Santo Amaro atropellou um pouco além do Gymnasio Pernambucano um individuo de côr preta de nome Cosme, o qual ficou com a perna, braço e mão esquerda bastante feridos.

O Dr. delegado do 1· districto, que se achava presente, mandou transportar Cosme para o hospital Pedro II e proceder as diligencias da lei no sentido de verificar se houve culpabilidade da parte do cocheiro que dirigia o bond.

— Ante hontem, as 5 horas e 50 minutos da tarde, um trem expresso da ferrovia de Caxangá que se dirigia a freguezia da Varzea, ao approximar-se do porto Lasserre, na Capunga, atropellou o jockey Casemiro Soares Moreno, que ia a cavallo e atirando-o sobre o trilho, fracturou-lhe ambas as pernas.

Comparecendo no lugar o Dr. delegado do 2· districto da capital, providenciou em ordem a ser conduzido o jockey para o hospital Pedro II e procedeu as diligencias da lei, das quaes se verifica que não houve culpabilidade alguma da parte do machinista que dirigia a locomotiva e que o facto se dera por ter se espantado o cavallo em que ia montado o referido jockey e em occasião em que era impossivel fazer parar o trem na carreira vertiginosa que levava para poder subir a ponte.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Antonio Henrique de Miranda, subdelegado do districto de Afogados, na qualidade de 2· supplente.

Tenente Antonio de Fontes Marinho, delegado de Limoeiro, na qualidade de 1· supplente.

A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco.

O questor, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE MARÇO DE 1892

Maria da Conceição de Borba Cavalcante, Theodoro Christiansen, Lopes A. Almeida e Simões & C.—Informe a 1.ª secção.

Mme. Laguin, Antonio Raymundo Cavalcante e Luis Vernet.—Informe a 1.ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1891

III

POLITICA PARTICULAR

BRAZIL

(Continuação)

Agora cumpre nos formular uma interrogação: como foi feita e em que condições realisou-se a negociação desse convenio?

Logo após o advento da republica, o nosso ministro em Washington pedio poderes ao Ministerio das Relações Exteriores para entrar em relações com o Sr. Blaine no sentido de angariar-lhe a sympathia em favor da joven republica.

Alegava o Sr. Salvador de Mendonça que estava convicto de obter promptamente o reconhecimento do regimen republicano inaugurado no Brazil e mais ainda assegurava que conseguiria um tratado de alliança com os Estados-Unidos do Norte.

Satisfeitos os seus pedidos, o referido ministro entrou a entender-se com o Sr. Blaine.

Dos primeiros passos teve conhecimento o governo provisorio, porquanto o Sr. Salvador de Mendonça communica as suas melhores esperanças no tratado de alliança, mas accrescentava que o Sr. Blaine preferia começar por um tratado de commercio.

Ou porque o Sr. Blaine fosse demasiado astucioso, ou porque o Sr. Salvador por demais leviano, o que é certo é que concluio-se a negociação de um tratado commercial, no qual aos Estados-Unidos era dado muito mais do que o que realmente podia o Sr. Blaine.

*

Quando, conhecido o convenio, levantou-se contra elle a opinião nacional, o Sr. Mendonça declarou ingenuamente que fôra enganado e que confiára na palavra dada pelo Sr. Blaine, o qual lhe havia declarado que não negociaria um tratado com a Hespanha relativo ao assucar de Cuba, e que disse-lhe mesmo que pensava que os cubanos, em consequencia, levantar-se-hiam e fariam a sua independencia!

*

A's desvantagens do convenio veio unir-se a celebração de um tratado identico entre os Estados Unidos e a Hespanha.

Se pequenas eram as compensações que haviamos recebido na constancia do tratado firmado pelo Sr. Mendonça, ellas desappareceram com a celebração do novo convenio hispano-americano.

*

Mais bem avisado do que o nosso ministro andou o consul brazileiro que em carta particular declarou o que transplantamos do «Jornal do Commercio»:

«Eu difficilmente vejo o que elle (o Sr. Blaine) quererá depois, a menos que o seu intuito seja fazer com que este tratado com o Brazil facilite a sua longa e ambicionada negociação com a Hespanha, aliás Cuba.»

Chamado ao Rio de Janeiro, para dar explicações, o ingenuo diplomata pedio uma conferencia á commissão de diplomacia da Camara, e perante essa commissão declarou que havia sido ludribriado pelo Sr. Blaine, accrescentando que não protestára porque contava obter modificações no tratado que compensassem o nosso prejuizo. E effectivamente, acha-se elle nos Estados Unidos incumbido de obter essas modificações.

E o gabinete que substituio o ministerio revolucionario em vez de captar as geraes sympathias adiando a execução desse ominoso tratado sob o justissimo pretexo de haverem os Estados Unidos negociado identico com a Hespanha mandou pol-o em vigor.

*

O problema politico, continuava insoluvel.

Augmentava de intensidade a luta entre os dous principaes poderes constitucionaes.

O Governo cortára todas as relações com o Parlamento, que desprestigiava por todos os meios; o Parlamento oppunha-lhe viva e energica resistencia, creando-lhe toda a sorte de embaraços e tropeços.

E n'essa luta iam-se perdendo as forças mais vitaes de paiz, e arruinando-se o seu credito no exterior....

A's leis votadas pelo Congresso o Presidente oppunha o veto.

Entre os projectos que soffreram a fulminação presidencial nos recordamos da lei sobre a organisação dos Estados, da lei das incompatibilidades a lei da responsabilidade presidencial, etc.

Nos primeiros dias de Agosto, o Senado requisitou do Executivo a lista das nomeações feitas para o corpo diplomatico para, de accordo com a Constituição, pronunciar se sobre ellas.

Anteriormente, igual solicitação havia sido feita em relação ás nomeações para o Supremo Tribunal Federal.

Funccionou ambas as vezes em sessão secreta e a todas as nomeações deu seu *placet*, esforçando-se assim por patentear uma cordura que os factos e o proprio tom dos debates demonstravam não estar nos espiritos.

Emquanto tão grave situação ia-se desenvolvendo no meio da tristeza dos patriotas e das apprehensões de todos os cidadãos, o trabalho legislativo proseguia.

O antagonismo entre esses poderes mais se accentuava na resolução do poblema financeiro.

Eis o que a respeito escreveu o *Jornal do Commercio*:

Era sobremaneira difficil, senão angustiosa, a nossa situação financeira, que se podia synthetisar, dizendo que era o desespero no interior e o descredito no estrangeiro. Tanto no paiz, como no exterior, eram as desordenadas emissões do papel-moeda apontadas como a fonte do mal e energicamente se pronunciava a opinião no sentido de fazel-se sustar impressionado pela situação, o Senado convidou o Governo a apresentar as medidas que julgasse convenientes para solver as difficuldades; e, ao mesmo tempo, o deputado Demetrio Ribeiro requeria a nomeação de uma commissão especial da Camara que estudasse o assumpto. Ora, ao passo que o Governo se divorciava do Congresso, approximava-se da roda de agiotas e financeiros—cogumellos, interessados até ás orelhas na jogatina nascida das emissões e não podendo viver sem ellas.

«De sorte que radicalmente divergiram os dous projectos apresentados ao Congresso: emquanto o da commissão da Camara mandava limitar á existente a emissão de papel, o do governo elevava-a á quantia de seiscentos mil contos de réis. E mão grado todo o empenho do governo, Camara e Senado, por enorme maioria, suffragaram as idéas da commissão».

D'ahi por diante firmou-se a convicção de que estavam incompativeis os dous poderes: um havia de, fatalmente, eliminar o outro.

Para entenebrecer mais ainda os horizontes, o Senado resolveu emprehender a tarefa de devolver os *vetos* presidenciaes.

A primeira lei sujeita a esse exame foi a das incompatibilidades, fulminada com o qualificativo de *inconstitucional*.

Requerendo a Constituição que o projecto a que o executivo negou sancção, só poderia tornar-se lei quando dous terços de cada camara o suffragassem, o resultado da votação foi favoravel ao governo por haverem votado a favor do projecto 29 e contra 15.

O senado, porém, querendo a todo o transe fazer vingar a lei, aproveitou se da circumstancia de haver votado contra a lei o senador Pedro Paulino da Fonseca, irmão do presidente, que era a um tempo senador por Alagoas e governador desse Estado, e allegando-se a disposição regimental que prohibe ao representante de votar em materia de seu interesse, foi annullado o seu voto, dando assim por sanccionada a lei pelos dous terços.

«O senador, tão duramente ferido nos seus direitos, disse um escriptor insuspeito, replicou immediatamente renunciando ambos os cargos. Este acto de paixão partidaria do Senado foi mal recebido pela opinião, que se não convenceu de que o senador houvesse usado de um direito que não tivesse».

Mais tarde o Senado devolveu, approvada por dous terços, a lei da responsabilidade do presidente da Republica.

Tendo o presidente da Camara, conselheiro Matta Machado, renunciado o seu cargo por haver esse ramo do poder legislativo reclamado que fossem postos em discussão os projectos não sanccionados, foi, no dia 2 de Novembro, eleito para tal cargo o Dr. Bernardino de Campos, um dos chefes do partido republicano de S. Paulo e membro proeminente, senão o leader, da opposição.

No dia immediato, deu-se o golpe de Estado que o paiz todo conhece e que ha de figurar na historia como um eterno documento da extrema confiança do venerando presidente da Republica em elementos frageis e debilissimos.

Na manhã do dia 4 de Novembro amanheceram os edificios da Camara e do Senado guardados pela força publica.

Fôra dissolvido o Congresso, eram a Capital Federal e a cidade de Nitheroy declaradas em estado de sitio e constituia-se uma commissão militar encarregada de julgar e punir summariamente os «inimigos da Republica»; e o governo declarava que deportaria a quem bem lhe parecesse.

EXTERIOR

O futuro do Brazil

De uma correspondencia do Rio para a Allemanha e publicada na *Gazeta de Colonia*, transcreveu o collega da *Gazeta de Noticias*, da Capital Federal, os seguintes topicos, cuja leitura interessa ao publico brazileiro:

«N'uma longa e agitada carreira jornalistica nunca tive caso que achasse tão difficil e cheio de duvidas, como este de pintar para um publico allemão o estado actual do Brazil.

A queda de um imperio, a dictadura, o golpe de Estado, a renuncia do dictador, revoluções momentaneas e revoluçõesinhas em varios Estados,—tudo isto é mais do que materia sufficiente para fazer crêr na Europa que todo o immenso paiz está em chammas, e que tudo anda completamente ás avessas.

Por occasião da minha partida da Europa, devia estar certo de não ser acreditado quem como conhecedor das cousas do Brazil, exprimia ahi a sua opinião, de que todas estas tempestades acabariam em palavras e não em realidades.

Effectivamente, nos dous annos que se seguiram ao 15 de Novembro de 1889, isto é, á queda do imperio, do Brazil passou pelas maiores e mais profundas modificações, e não era preciso ser propheta para annunciar que sobreviriam as maiores crises e abalos.

Mas tudo isto, pela rara indole pacifica do povo externa-se de modo muito diverso do dos outros paizes.

O que nada na superficie e se communica pelo telegrapho ao mundo inteiro é simplesmente o que não existe, a despeito de todo o calor das palavras.

Sabe-se o que chamam «*Cousas de Espana*»; pois em mais alto grão isso se applica ás occurrencias do Brazil.

Se a Europa não entende bem o curso dos acontecimentos neste paiz, em minha opinião a Europa não tem culpa disso, porque exactamente o mesmo acontece aos proprios brazileiros com estas pretendidas revoluções dos Estados que estão hoje na ordem do dia.

Quem leu no *Jornal do Commercio* dos ultimos dias os telegrammas de Minas Geraes e Santa Catharina, devia chegar a conclusão de que alli estava tudo em agitada sublevação, e que se passavam cousas semelhantes as do tempo da convenção em Paris; mas se alguem foi ao lugar na mais proxima occasião, não achou de certo quem lhe soubesse dizer alguma cousa da pretendida agitação febril dos espiritos, e nas ruas que deviam estar coalhadas de povo armado, viu quando muito dous ou tres individuos armados de chapéos de sol a passear tranquillamente.

«*E' uma maneira de fallar*», dizia-me ultimamente um dos mais conhecidos e respeitaveis politicos brazileiros.

Como os estudantes na Allemanha se batem a florete, bate-se e duela se aqui a gente no Brazil com telegrammas.

O povo, do qual em todos elles se falla tanto, esse não existe ou pelo menos fica fóra do jogo completamente.

Foi para o velho imperador motivo de desgosto que nunca pelas eleições se manifestasse livremente a opinião popular.

Hoje as cousas não são melhores.

Quando se clama nos telegrammas, que o povo de Santa Catharina, inspirado pelo amor da legalidade, deponha o Dr. Lauro Muller, governador nomeado no tempo de Deodoro (e que é de resto um excellente moço e muito estimado), e que se organizem por toda a parte patrioticos batalhões de voluntarios,—isso significa, traduzido em termos claros e intelligiveis, que Floriano Peixoto tem em consideração o exercito, e acredita que não pode depor sem mais nada o Dr. Muller que é tambem official.

Quando os telegrammas, que se seguem á maneira de vistas kaleidoscopias, annunciam a repentina e inesperada renuncia do governador deposto pelo povo exaltado e armado,—isto significa que Floriano está certo da firmeza das tropas que se acham em Santa Catharina, e ordenou pelo telegrapho a renuncia.

Permittam-me observar sómente: a Constituição não estatue só em certos e determinados casos a intervenção do governo central nos negocios dos Estados?

Ha correntes na superficie, e abaixo da superficie.

Nas ultimas não se faz tão facilmente uma mudança, ainda quando muda o governo supremo do Estado.

O que vai dito pode ser sufficiente para desculpar a Europa, quando critica seriamente as revoluções brazileiras.

No proprio Brazil cai-se nos mesmos erros em relação aos Estados.

Tres meios se me offereciam para chegar a uma conclusão, quando tive de apreciar o Brazil: abrir os meus proprios olhos, ouvir o maior numero possivel de estrangeiros amantes do paiz e ouvir os nacionaes.

O estudo com meus proprios olhos e pelas minhas proprias impressões não é difficil, porque ha dez annos conheço este paiz, que tenho percorrido longamente. O que meus olhos dizem, posso resumir em poucas palavras: vejo na capital e em seus arredores um desenvolvimento espantoso e progressos varios, de que nunca se cuidou (antes destes dez annos).

Nisto não ha engano possivel.

Quando nestas ultimas semanas dirigi-me a negociantes allemães, austriacos, suissos, inglezes e portuguezes do centro commercial do Rio de Janeiro, na rua do Ouvidor, na rua da Alfandega e na do General Camara, pintaram-me elles o futuro do Brazil com cores risonhas, apesar do cambio ruim e do receio de uma nova revolução.

Isto fez sobre mim uma forte impressão, visto como os negociantes de todas as nacionalidades, ainda que sem razão particular, esmeram-se em lamentar e elogiar os chamados velhos tempos, em que se ganhou tanto dinheiro.

Em muitas centenas de negociantes mal se encontra um, aqui ou acolá, que não tenha confiança no futuro.

Dirigindo-me aos que não são do commercio, pintaram-me com raras excepções o quadro do futuro com cores sobrias.

Contradicção igual nunca vi na minha vida, e veiu-me em sonho á noite que, quando as estrellas brilham atraves de uma janella aberta, umas illuminam a parede do quarto cor de rosa, outras de cor sobria.

Deixando os estrangeiros, que só parecem conhecer os extremos, dirigi-me a brazileiros, vultos no commercio, nas lettras e na politica. Estes, a principio, se mostraram reservados, e a pouco e pouco foram-me abrindo o seu coração, quando se julgaram seguros de que eu não apontaria nomes.

Estou hoje convencido de que é fortemente exagerado e altamente injusto fallar aqui de anarchia.

O Brazil é um dos paizes mais pacificos da terra.

Da mesma fórma é injusto atirar agora á costa da Republica tudo o que não agrada aos homens. Nem tudo foi ouro no tempo da monarchia; é loucura estar agora a lamental-a, quando tão pouco a apreciaram emquanto existio, quando nenhum braço se levantou para a defender, quando actualmente ella tem perspectivas tão duvidosas.

Se se applica ao Brazil (o que se não deveria fazer) a craveira dos paizes europeus mais civilisados, póde se concluir que os embaraços, que no seu principio o conduziram á monarchia, têm se desenvolvido sob a republica até a anarchia.

Se o medirmos pela craveira de muitas outras republicas ultra-marinas, afigura se-nos o Brazil um Estado pacifico, proporcionalmente florescente e rico de esperanças.

Entre optimistas e pessimistas a verdade está no meio termo, e, se minha opinião não erra, antes se approxima dos optimistas do que dos que vêem tudo negro.

—

O Brazil em França

O «Correio Portuguez» que se publica no Rio de Janeiro transcreveu o seguinte do «Estafette», importante jornal de Pariz:

«As noticias do Rio de Janeiro, que alcançam até 15 de Janeiro, apresentam-nos a situação do Brazil perfeitamente segura.

Na Europa, graças aos telegrammas de sensação facilmente se acredita que os Estados brazileiros estão em fogo, e os publicos poderes em completa anarchia.

O principaes jornaes do Rio não se isentam d'essas exagerações para não dizer d'essas falsificações de acontecimentos que, na maior parte, seriam na Europa considerados de insignificante, alcance local.

Talvez não exista no mundo um paiz mais pacifico de que o Brazil.

Nenhum paiz transforma suas instituições sem fazer descontentes.

Por isso é que as menores cousas tomam alli largas proporções quando se quer accusar a republica; por isso é que se espalha alarmes em favor da monarchia, hontem repellida.

Quanto a situação economica, é certo que graves erros se commetteram e que a republica tem pago bem caro sua aprendisagem financeira. Mas cumpre reconhecer que o Brazil ainda não deixou de pagar escrupulosamente, soldo por soldo, seus *coupons* exteriores; e si elle teve erros, elle os pagou com seu proprio dinheiro e não com dinheiro de credores, como se tem feito em outras partes.

O *krach* brazileiro não tem custado um real siquer aos mercados europeus.

O brazileiro tem um espirito reflectido e pratico, virtude que o distingue dos hespanhóes, e que lhe garante o futuro da republica.

O Estado mais florescente do Brazil é o de S. Paulo.

O que falta são portos, o unico porto d'esse Estado é o de Santos e esse não basta para o grande trafego que alli augmenta todos os annos.

O numero de viajantes conduzidos pelas tres principaes linhas de ferro d'esse Estado, elevou-se em 1881, a 405.000 e em 1891, a 1.467.000; e avalia-se a proxima colheita do café de S. Paulo em tres ou tres e meio milhões de saccas.

E assim a exportação do café de um unico Estado do Brazil equivale a tres quartos de toda a exportação argentina.

HISTORIA

Uma pagina da historia de Pernambuco

(Pelo major José Domingues Codeceira)

São os que seguem os «documentos ineditos» a que tem alludido o Sr. major Codeceira em sua exposição.

Constam elles de consultas do Conselho Ultramarino, relativa á guerra denominada dos «Mascates» no anno de 1710; consultas que o referido major copiou, na Bibliotheca Nacional, de um manuscripto «in folio» alli existente.

Dessas consultas verifica-se a «prioridade» de Pernambuco na independencia nacional e fórma de governo republicano.

Eil-as.

«O desembargador Christovão Soares Reymão em carta de 28 de Julho deste anno (*) faz presente a V. M. que quando em Novembro de 1710 se sublevaram alguns dos moradores de Pernambuco, e intentaram fazer republica, a que fora preciso ir elle e o desembargador Manoel Velho de Miranda e o ouvidor geral, José Ignacio de Arouche, que tinha acabado de ouvidor geral daquella capitania, e se achava na da Parahyba lhes sahira ao caminho José de Barros, filho de Francisco de Barros, da capitania de Itamaracá, depois de ter passado por ellas, e seu irmão Felippe Cavalcante, e se informar dos seus criados se avançara ao dito desembargador Manoel Velho, e prendera de palavra, e que acudindo elle Christovão Soares Reymão a este excesso o desacreditara e injuriara e affrontara de palavras e acções e seus criados, que se não achar presente o acutilariam, ou matariam sem duvida alguma; que o motivo fôra porque indo o dito desembargador em correição a Goyanna prendera a seu pai Francisco de Barros por elle Christovão Soares Reymão o haver antecedentemente culpado.

«Que certificado o governador de Pernambuco Felix José Machado do referido o mandara prender, e soltar sem demonstração alguma de castigo por uma injuria feita a quatro ministros de V. M. e dito e de ter a jurisdicção de Pernambuco, 2721 criminosos (como vira na residencia que fôra tirar) nascia na animosidade com que se tinham havido em repetidas sublevações e perversos intentos de que como offendido lhe parecia dar conta a V. M.

«Dando se desta carta vista ao procurador da corôa, respondeu que devia V. M. mandar devassar deste caso pelo ouvidor geral de Pernambuco, recommendando-lhe pronuncie e prenda logo o culpado.

«Ao conselho parece o mesmo que o procurador da corôa. Lisboa, 13 de Dezembro de 1712.—O Conde de S. Vicente.—Telles.—Costa.—Miranda.—Abreu.—Silva.

Vendo-se neste conselho as cartas inclusas do governador da Bahia sobre as novas alterações que houve em Pernambuco, e as razões que o moveram a conceder lhe em nome de V. M. perdão deste delicto se deu vista ao pro[illegible] da corôa, que respondeu que se não devia tomar resolução alguma sobre estas alterações de Pernambuco de que dava conta o dito governador, sem que primeiro chegasse a noticia do estado em que se puzeram com a chegada do novo governador Felix José Machado, e como perdão do mesmo governador da Bahia diz que dera em nome de V. M. aquelles moradores, porque qualquer resolução que se tomasse sem a segunda noticia, não só poderia ser inutil, mas prejudicial, porque se poderiam pôr as cousas em estado que fosse preciso e necessario para se aplacarem confirmar e haver V. M. por bem o dito perdão, e tambem pelo contrario podia acontecer que fosse convenientissimo não haver V. M. por bem o tal perdão, como na verdade não está obrigado ao approvar, nem será justo que o faça salvo no caso em que por outra via não possa extinguir, nem apagar aquellas desordens, que tem posto em evidentissimo perigo aquella capitania e algumas circumvisinhas, a que dera causa as imprudencias de alguns ministros e governadores, como se colhia destes papeis, e se V. M. sem precisa necessidade houver por bem aquelle perdão ao depois de perdoar o levantamento das minas e o antecedente de Pernambuco, que foi a causa deste ultimo, bem podia considerar que não era rei e senhor daquelles vassallos, senão emquanto elles quizessem e que cada dia hão de fazer semelhantes tumultos, e pôr em evidente perigo aquelle estado; porém entendia (se é que podia neste particular interpor parecer) que V. M. devia mandar preparar navios, armas e ainda gente, porque no caso em que viesse noticia que era preciso accudir com ellas, estivessem tão promptas que logo sem demora alguma antes que aquella rebellião (se a houvesse) tomasse mais força, e podia succeder que esta preparação fosse necessaria para outro fim, qual era o de expulsar alguns inimigos da corôa, que talvez tivesse entrado em algum porto do Brazil, o que Deus não permittisse.

Depois de se haverem recebido estas cartas se viram varias contas que dera a V. M. o governador da Bahia, o bispo de Pernambuco com as devassas que mandou tirar do dito levantamento, e do ouvidor geral Luiz de Valenzuella Ortiz e dos officiaes da camara de Olinda e Recife, e do commandante João da Matta, que o governava, e do capitão João da Maia da Gama, e de outras muitas pessoas, e dos religiosos de grande autoridade, em que descrevem a origem desta tão lamentavel perturbação, arguindo aos que foram causa principal destas desordens, recontando tambem o primeiro facto desde o principio em que feriram ao governador Sebastião de Castro e Caldas, e entraram nas mais alterações daquelles vassallos, uns contra os outros, se tornou a dar vista ao procurador da corôa, e que respondeu, que este levantamento do Recife fora mais escandaloso, e mais prejudicial que o primeiro de Olinda, assim pelo que delle se seguira, como fora a perda de tanta fazenda real nas munições de guerra que se consumiram, como se via da relação junta e ainda dos particulares e da vida de tantos vassallos quantos morreram nesta occasião, como pelo evidente perigo em que se poz aquella praça, e ainda toda a capitania, porque se naquelle tempo chegassem os inimigos desta corôa aquelle porto, sem duvida alguma entrariam na praça sem difficuldade, e assim por estar exausta de munições de guerra, que tão inutilmente se consumiram contra os proprios vassallos de V. M. como pelos achar em guerras civis entre si, que era occasião mais accommodada para entrarem os inimigos de fora, e por isso não devia de ser dessimulado, mas castigado com severa demonstração para que com o exemplo do castigo se evitasse a occasião de novos tumultos a que estão acostumados os moradores do Brazil, faltando tantas vezes a obediencia do seu rei e senhor e dos seus ministros.

Que nem elles se descolpavam bem do detestavel crime com o pretexto que tomaram para o emprehender, qual foi, o persuadirem-se com verdade, ou sem ella que os moradores de Olinda intentaram roubal-os, assenhorearem-se das fortalezas para ao depois negarem a obediencia a V. M., temerosos do castigo que justamente deviam esperar pelo primeiro levantamento que fizeram, por que ainda que tivessem alguma probabilidade desta suspeita, não podiam por si assenhoriarem-se destas fortalezas, nomear capitão mandante, e começar uma guerra civil por sua autoridade e contra o respeito do governador, posto por V. M. que era o bispo, antes deviam recorrer a elle dando-lhe parte da sua suspeita, porque elle com a jurisdicção que tinha evitasse todo e qualquer perigo, que justamente se temesse ainda que elle entende que o dito pretexto é inverosimil e affectado; com tudo de tal sorte foi persuadido e influido, que geralmente foi reputado por verdadeiro, e conseguintemente que o levantamento fora justo e conveniente; mas ainda a segurança da praça, como se manifestara de varias cartas de pessoas particulares que vinham reconhecidas as quaes foram escriptas a outras semelhantes pessoas em que se não podia inferir dellas affectação ou desculpa para o delicto em tanta forma que em uma dellas affirma um padre da companhia, que elle entendia que o levantar-se o Recife fôra inspiração divina, e fôra tão poderosa esta commum opinião ou falsa ou verdadeiramente introduzida, que muitos da parcialidade de Olinda, muitos capitães-móres e ainda o governador da Parahyba seguiram as partes dos levantados para os soccorrer no sitio que os de Olinda lha tinham posto, e o que dito capitão-mór se houvera com pouca prudencia, e indiscreto zelo, e o que mais que o mesmo governador geral da Bahia D. Loureço de Almeida mandara soccorrer os levantados com mantimentos, como se via da sua carta.

Do que bem se segue que todos aquelles que ao depois de feito o levantamento o seguiram e approvaram, enganados daquella geral persuasão têm desculpa e devem ser perdoados, como tambem os de Olinda, em razão do sitio e hostilidades que fizeram aos do Recife cuadjuvando-se contra elles em guerra, pois os viam contra si com as armas na mão, e senhores das fortalezas e justamente podiam temer serem invadidos.

E que só deviam ser castigados os primeiros motores do levantamento; e os que levantaram falsamente aquelle pretexto, e induziram e aconselharam o levantamento, ou persuadiram ou fomentaram assim antes como no mesmo dia em que elle se fez, ou tiveram culpa em o não aplacar, então podendo e tendo obrigação de o fazer e todos os mais devem ser perdoados para o que Vossa Magestade mandará a Pernambuco um ministro de maior supposição para que tirasse devassa deste caso averiguando-se quaes foram os autores do levantamento na fórma que acima fica apontado, e como tambem se o pretexto que se tomou para o levantamento foi falso ou verdadeiro, e se na verdade houver algumas disposições ou terminações da parte de Olinda para invadirem a praça e ao depois «negarem obediencia a Vossa Magestade,» como se lhes imputava pelos do Recife, e que pronunciando os culpados, e feito sequestro em seus bens os remetta presos á Relação da Bahia com a devassa para que nella sejam sentenciados como merecem, pois em Pernambuco não era possivel serem sentenciados em alçada como era conveniente se fizesse pela falta de ministros adjunctos.

Para o que tambem era convenientissimo que Vossa Magestade mande alguns soldados veteranos do reino para preencher os terços daquella praça, e ainda mais, se fosse possivel, e alguns cabos maiores e de maior autoridade e sciencia, que os que nella existem; não só para a defensa «contra os inimigos da corôa;» mas tambem para maior autoridade e segurança do governador e ministro que houver de fazer a diligencia, e da mesma sorte se deviam remetter algumas munições de guerra pela falta que se suppunha haver dellas, á vista das muitas que se consumiram com o levantamento que uma e outra cousa necessitavava de maior brevidade possivel.

Que tambem lhe parecia que se devia estranhar ao bispo o largar o governo, porque entendia que se o não fizera não se seguiriam do levantamento tantas hostilidades como se experimenteram, pois é verosimil que em desconfiança e odio dos do Recife se havia de accender mais, vendo o governador mettido nas mãos da parcialidade contraria, e esta havia de ficar mais ousada contra elle.

Depois destes avisos se receberam outros do novo governador Felix J. Machado e do ouvidor geral e juiz de fóra, que foram succeder nestes lugares ao Dr. José Ignacio de Arouche e a Luiz de V. Ortiz a do bispo e dos officiaes da camara de Olinda e Recife em que repetem o principio que teve o levantamento do Recife, e das disposições e determinações que se seguiram neste particular, e o justo receio que tinham os ditos ministros e novo governador de haver novas alterações naquella capitania de que de tudo se deu tambem vista ao procurador da corôa e respondeu—que quasi todos os papeis que se juntavam neste grande maço, tinha respondido em outro maço grande e em outros, e por isso respondería agora somente os que accresceram de novo, como são uma carta do governador, do novo ouvidor, e juiz de fóra e outra do bispo em que refere o successo com inclinação aos de Olinda, cujas partes seguio sempre ao seu parecer enganado, que o ouvidor dava conta do caso e accrescentava que elle fizera eleição dos officiaes da Camara para a villa do Recife, por quanto os pelouros antecedentes os tinham queimado os de Olinda, quando vieram derrubar o pelourinho, e que tambem fizeram levantar aquelles mas não sem contradição dos de Olinda, que uma e outra cousa quiseram encontrar com obstinados requerimentos, e que elle entendia que os de Olinda haviam de fazer 3º levantamento, e que do mesmo parecer era o juiz de Fora, e que com o mesmo receio estava o governador, e que por esta causa mandara aquartellar junto de si os soldados da junta, e quando sahio fora os levara comsigo armados, ainda que elle o não dizia assim na sua carta; que elle entendia tambem que seria muito provavel tornarem os de Olinda a tumultuar pela grande repugnancia que tem a creação da nova villa, e entranhavel odio que tem aos do Recife, que a cautella do governador boa era, mas que lhe parecia devia ser mais disfarçada porque não a entendessem aquelles vassallos soberbos; e que seria conveniente, como já respondera, que se mandasse ao governador os cabos e soldados que pedia para refrear aquella soberba, e que ao bispo se devia estranhar o modo com que se houvera neste successo, pois devendo procurar quanto lhe fosse possivel aquietar aquelle tumulto, sem mostrar inclinação a nenhuma das partes, elle se inclinava a favorecer a uma dellas.

De novo se viram tambem outras cartas de D. Lourenço de Almada, governador e capitão general do Estado do Brazil e a do governador de Pernambuco, que lhe escreveu, e uma do ouvidor geral da dita capitania, e do governador e juiz de Fóra em que dão conta a V. M. do que accresceu de novo nelle com outro levante que se intentava.

E dando se outrosim de tudo vista ao provedor da corôa, respondeu que tres motins ou tumultos houve em Pernambuco, os primeiros dous foram consumados e reduzidos a acto com grande vexação dos vassallos, assim nas fazendas como nas vidas, e muita parte da fazenda real, o terceiro, que é o presente, foi só premeditado, ainda que já com preparações extrinsecas, quaes foram corromper com dadivas alguns

(*) 1712.

MUTILADO

soldados para que tumultuassem e se amotinassem contra o governador e, como informa o ouvidor, o primeiro commetteram os de Olinda contra os do Recife com escandalosa offensa das ordens de V. M., como é bem presente, porém que este já se achava perdoado por V. M.; o segundo levantaram os do Recife contra os de Olinda com pretexto ou fundamento de que estes os queriam invadir segunda vez e assenhorearam-se das fortalezas para « negarem a obediencia a V. M. —e que este se não achava ainda castigado nem perdoado, e que quando respondera sobre elle no outro maço, entendera que se deviam castigar unicamente aquelles primeiros motores delle pelas rasões, que apontara naquella resposta, que offerecia neste logar, e entendia agora que nem se deve castigar e nem perdoar, havendo respeito ao estado presente em que se achava aquella terra e o perigo em que a considerava e a falta de meios que se experimenta nos reinos para lhe acudir com prompto remedio, porque se V. M. castigar os do Recife, tendo perdoado os de Olinda que foram a causa, e os primeiros motores de todos estes males, justamente se queixaram de serem menos attendidos, quando na sua presumpção se persuadem a que fizeram serviço a V. M. naquelle tumulto por lhe conservarem as suas fortalezas contra os de Olinda, que as pretendiam invadir, negando-lhe a obediencia, e ficaria V. M. por este modo com uma e outra parcialidade queixosa e com maior difficuldade para a socegar (a de Olinda com a sua antiga queixa pela separação e creação do Recife em villa quando continúa como é presente pelas cartas que a Camara escreveu) a do Recife por se vêr com castigo, quando esperava premio, e se a necessidade publica e estado presente do reino obrigou a que se perdoasse aos de Olinda, a mesma pede que se não castiguem os do Recife agora ainda que aliás o mereciam ao menos os primeiros que deram causa a elle, como considerara na outra resposta.

(Continúa)

POLITICA

Eleição presidencial

A's graves questões que deviam preoccupar o governo e constituem para a nação brasileira outras tantas causas de perturbação da sua vida economica e politica, a fatalidade das circumstancias acaba de reunir a da eleição presidencial, diz a *Gazeta de Noticias*.

Ao tomar posse do governo o general Floriano, avançámos que, em vista das disposições especiaes da Constituição que se referiam ao primeiro periodo presidencial, nos parecia desnecessaria uma nova eleição. Appareceu logo quem combatesse essa opinião e —embora não nos convencessem do nosso erro os argumentos apresentados —entendemos não dever insistir, por se tratar de um caso de caracter puramente politico e que dava logar a interpretações contrarias.

A lei eleitoral promulgada posteriormente, marcando o prazo de tres mezes, para se proceder á eleição presidencial, parecia ter interpretado as disposições constitucionaes. Vemos, porém, que essa lei é entendida como regulando a questão no caso geral, e não no caso em que nos achamos, isto é, dentro do primeiro periodo presidencial.

Estão, portanto, de pé todas as duvidas e hesitações acerca da interpretação do texto constitucional; e emquanto as opiniões se degladiam conscientemente, o governo parece absolutamente estranho á questão, quando é aliás precisamente a sua resolução que ha de influir no esclarecimento do assumpto.

Entende o governo que, em virtude da lei, não está obrigado a mandar fazer a eleição para o preenchimento da vaga aberta no cargo abandonado pelo marechal Deodoro?

Entende ao contrario que a deve fazer?

A discussão na imprensa e a manifestação de opiniões particulares, por mais auctorisadas que sejam, o mais que podem fazer, é esclarecer o assumpto.

Isto, porém, não basta.

E' necessario que essas opiniões sejam concatenadas n'um acto de effeitos praticos e positivos, e esse acto não póde partir senão do governo.

Em circumstancias normaes, eleições d'este genero provocam sempre agitações e perturbações, que entorpecem e paralysam temporariamente a vida das nações em que ellas se realisam.

Entre nós, nas condições em que se acham os estados, sem partidos organisados, sem idéas que os discriminem, não sabemos se o resultado de uma eleição realisada em taes circumstancias poderá ser considerado justamente como a expressão da vontade nacional.

Desde a escolha de candidatos até o processo das eleições, tudo se apresenta cheio de obstaculos e de difficuldades, por que a verdade que está na consciencia de todos, é que, apezar da promulgação da Constituição e da restauração da Legalidade, nós estamos—e não fazemos d'isso carga ao governo—ainda no periodo revolucionario, perfeitamente caracterisado por uma serie de factos incontestaveis.

Será politico abalar agora ainda mais o paiz com uma eleição de suffragio universal?

Terá o corpo eleitoral, principalmente dos Estados, que se acham sob o dominio de designados do governo Federal ou de pequenos corrilhos politicos eivados de ambições pessoaes, bastante liberdade para se manifestar livremente?

Os descontentes com a fórma de governo não aproveitarão o ensejo, não para a derrubar, o que seria impossivel, mas para a desprestigiar, pela abstenção ou por outros quaesquer meios?

Finalmente, nestes dous annos de regimen republicano, terá apparecido na politica do paiz algum cidadão que possa esperar, sem o auxilio de partidos que o sustentem, mas que não existem organisados, reunir em volta do seu nome um numero de suffragios que lhe dêm o prestigio necessario para manter-se no alto posto do primeiro magistrado da nação?

Falla-se muito na eleição de um civil.

Tambem é nossa opinião que já se daria um grande passo para a consolidação da republica, elegendo-se um paisano para seu presidente.

E' um bello idéal sem duvida; mas ainda nas circumstancias presentes a sua realisação não passaria de uma ficção, porque não é tão facil, como parece, fazer desinteressar do governo de uma nação uma classe que nelle tem intervindo de um modo tão pronunciado.

Se a lei fundamental determina que se faça a eleição, a eleição que se faça.

Antes de tudo o cumprimento da lei, principalmente por parte do governo. Mas não se illuda ninguem com o effeito do cumprimento desse dever sobre a nossa situação.

O governo é que não deve continuar a mostrar-se indifferente a esta questão que o affecta directamente.

Se ella já por si é grave, o seu silencio ainda a torna muito mais importante.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto da junta governativa do Estado de 18 do corrente, foi nomeado para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Nazareth o cidadão Solidonio Tenorio Pereira de Moraes, em substituição do actual que fica exonerado.

Em 19 foi concedido, ao bacharel Fortunato Alves de Carvalho, promotor publico de Leopoldina, mais trinta dias de prazo para assumir o exercicio do respectivo cargo.

Para publicar—Remetteram-nos o seguinte telegramma:

A junta governativa de Pernambuco.

Reina ordem tranquilidade nesta capital e nos Estados. São falsos telegrammas inimigos patria.—Floriano Peixoto.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Foi distribuido o n. 41 dessa importantissima Revista.

O summario das materias que contem, é o seguinte:

Documentos ineditos.

Historia patria.—Relatorio sobre o local do reducto do Rio Formoso.

O supplicio de Fr. Caneca.

Pre historia.—Os mounds no Brazil.

Moedas miudas— Diz o « Paiz » de 15 do corrente, que para a Thesouraria de Fazenda do Estado de Alagoas serão remettidas pela Casa da Moeda 10.000$ em nikel e bronze.

Por minima que seja a importancia, sempre tem mais significação que o zero que nos tem cabido.

O visinho de Alagoas tem pai alcaide!

Faz até invejar—De certo desperta esse sentimento a seguinte noticia que dão do Pará para o « Paiz », do Rio:

« A liquidação do exercicio findo no thesouro estadual apresenta um saldo de cerca de 1 000 contos.

A borracha, o cacáo e a castanha estão cotidos por altos preços; e, se assim continuarem, o saldo do presente exercicio será superior a 2 000 contos. »

E isto no paiz do *deficit*!

Não tenham os nossos irmãos do Pará que o titulo que empregamos traduz em nós a inveja baixa do olho crescido sobre as prosperidades de outrem. Não nutrimos taes sentimentos, regosijando-nos pelo contrario com o seu estado lisongeiro.

A nossa inveja no caso exprime simplesmente a aspiração de chegarmos *tambem* a esse estado prospero.

Cabriolas no fumo—Com certeza « Arlequim » tambem fuma; e suas cabriolas no « Tempo » o indicam.

Vejam n'o:

O' vós que somos fumantes, —consolemo-nos, e em guarda!—Dos cigarros e charutos —a greve ahi vem, não tarda.

Faltava um pretexto apenas: — o imposto veio ao pintar.—O fumo deita importancia —e expõe-nos a triste azar!

Na terra do fumo á tôa, —pelas beiras dos telhados, —até o fumo encarece, —p'ra mal dos nossos peccados.

Os Leite & Alves são mythos— de tradição mal vividos; —os fuzileiros modestos —vão ser todos promovidos.

Nesta terra de ricaços —com palacetes e carro, —tambem é vez chegaria — p'ra fidalgar se o cigarro.

Não tarda que a gente diga: —Fulão, sem duvida alguma, —'stá millionario: tem carros, — tem tres palacios.... e fuma.

Club Carlos Gomes — Amanhã realisa este Club o seu sarão mensal.

W. H. Smith—As folhas inglezas dão noticia da fortuna deixada por esse primeiro lord da Thesouraria de Inglaterra, que ha pouco falleceu.

Principiando a sua vida como vendedor de jornaes, o seu primeiro capital foi feito nessa modesta profissão: e agora ao terminar a existencia, lega á viuva e ao filho 48:000:000$000 de nossa moeda.

A proposito de jornaes e a fortuna que elles dão aos seus eleitos, nota a folha de que extrahimos a noticia supra o seguinte:

O Sr. Edward Lloyd deixou 11:000 000$000 aos seus herdeiros.

O Sr. José Levy, proprietario do « Daily Telegraph, 9.600:000$.

D'ahi é concludente, que vender jornaes é mai rendoso do que escrevel-os.

Relações juridicas entre proprietarios e redactores de jornaes— Em correspondencia para o « Paiz » lê se o seguinte:

« O tribunal londrino estabeleceu na semana ultima uma jurisprudencia nova no que diz respeito ás relações entre os proprietarios dos jornaes e os seus redactores.

O Sr. Saint John Brenon dirigia por conta do Sr. Smith uma folha hebdomadaria, « The Piccadilly. Por uma causa qualquer, o proprietario e o redactor principal zangaram se, e o Sr. Smith despedio o seu redactor com a mesma sem-ceremonia com que se despede um criado de servir. O Sr. Brenon protestou contra o procedimento do seu ex proprietario do jornal e exigio a indemnisação de um anno de ordenado, isto é, 500 libras sterlinas.

O tribunal approvou esta exigencia, porque de ha muito é uso geral nas folhas de Londres pagar um anno de ordenado aos redactores que os proprietarios dos jornaes despedem por um motivo qualquer.

Jury da Victoria—A primeira sessão judiciaria desse tribunal no corrente anno deve hoje ser installada, funccionando na sala das audiencias daquelle foro.

O Lidador—Nesse periodico, publicado na comarca da Victoria lêm-se as seguintes locaes:

« No dia 15 do corrente, no logar Cajá, suburbio desta comarca o individuo de nome Tiburtino Francisco de Mello, ferio com uma facada na bocca a Anna Francisca do Sacramento, cujo ferimento foi considerado leve.

« O delinquente após a perpetração do crime, veio entregar-se á prisão, apresentando signaes de loucura.

« A cadeia desta cidade que tem actualmente 30 detentos, esteve hontem (18) sob a guarda de uma só praça, distrahindo-se as outras para o exercicio! »

Bilhete postal—Dirigiram nos o seguinte, que aqui reproduzimos como provocação a providencia de que o caso carece:

« No Gequiá andou um cão hydrophobico, que mordeu o gado depositado para matança.

« Já morreram dous bois, e disto pode se ter informação do director do matadouro.

« Chame a attenção de quem competir para este caso gravissimo, e assim prestará um grande serviço á população desta cidade, victima de alguns especuladores sem consciencia, nem piedade.

« O facto que lhes narro, é veridico, como póde verificar-se com toda a gente de Afogados, a qual no domingo alto dia vio passar em um carro um dos bois que morreram. »

Vinho de Jenipapo—Producto de sua fabrica, brindou-nos o Sr. Orestes Neiva com uma garrafa de vinho de jenipapo, que garante ser puro e não entrar em sua confecção elemento algum prejudicial á saúde.

A simples prova do vinho parece justificar essa asseveração pelas qualidades assim apreciaveis de agradavel aroma e bom gosto, encontrando-se o mesmo exposto ao consumo á rua da Regeneração n. 77 pelo preço de 1$000 a garrafa e de 10$000 em duzia.

Procissão religiosa—A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, da igreja de S. Gonçalo, na freguezia da Bôa-Vista, expõe á tarde do domingo proximo em solemne procissão a veneranda imagem do Senhor Bom Jesus dos pobres Afflictos.

A procissão tem por seu itinerario ás ruas de S. Gonçalo, Visconde d'Albuquerque, Imperatriz, Visconde do Rio Branco, Conde da Bôa Vista, Visconde de Camaragibe, Praça Maciel Pinheiro, Conceição, Gervasio Pires, Intendencia, Rosario, Visconde de Pelotas, Veras, Velha, Santa Cruz, Visconde de Goyanna e Barão de S. Borja.

Thames—Hontem ás 2 horas devera sahir esse vapor da Real Mala do porto do Rio de Janeiro, segundo telegramma expedido d'alli a agencia desta cidade.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—A nova directoria dessa sociedade é hoje empossada em sessão da assembléa geral, que se reunirá ás 6 horas da tarde para esse fim, bem como para approvar o balanço e contas do anno anterior.

Casamento civil—Nos 4.° e 5.° districtos foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.° proclama—Manoel da Silva Reis, com D. Emilia Joaquina Joymes, moradores na freguezia da Bôa Vista.

1.°° proclamas—Bacharel Augusto Octaviano de Souza Junior, com D. Maria Isabel de Barros, moradores na freguezia da Graça.

José Francisco de Mello, com D. Olympia Francisca da Gama, moradores na freguezia da Varzea.

Julio Guilherme Hancem, com D. Helena Gama Cavalcante, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

Major Clementino de Paula Souza Malagueta, com D. Rita Maria de Caldas Brandão, moradores na freguezia da Bôa Vista.

— Foram lidos hoje, 22, pelo escrivão M. Falcão, os seguintes proclamas de casamentos.

2.°° proclamas—De Manoel Joaquim Pereira dos Reis, com D. Delfina Emilia de Mello Reis. Elle, viuvo, sem filhos, residente á freguezia de Santo Antonio (2.° districto) e ella, solteira, residente a freguezia da Bôa Vista (4.° districto).

De Francisco Machado Nunes, com D. Olindina Nunes da Cruz, solteiros e residentes a freguezia de Santo Antonio (2.° districto).

1°° proclamas—De Zeferino Candido Ferreira Junior, com D. Fausta Maria Alves Ferreira, solteiros, residentes a freguezia de S. José (3.° districto).

De Firmino Pereira de Almeida, com D. Maria Minervina da Conceição, solteiros, residentes a freguezia de S. José (3.° districto).

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco — Commissionado pelo Ministerio da Agricultura para estudar a viação ferrea deste Estado e sobre ella emittir parecer circumstanciado, seguio hontem pela manhã para o interior, em trem ordinario da linha ingleza, o Sr. Dr. Joaquim Pernambuco, acompanhado dos Srs. engenheiros Costa Real, actual director da estrada, e Lustosa, encarregado da direcção da construcção empreitada com o governo federal.

A excursão de S. Exc. tem por fim, ao que suppomos, observar *de visu* a estrada de ferro Sul de Pernambuco, a sua ligação com a de Alagoas pelo ramal de Paquevira á Imperatriz, e o seu estado de adiantamento com referencia á construcção; bem como o ramal de Angelim a Bonconselho, já em estudos até Corrente.

Attenta a direcção conceituada da Sul de Pernambuco, é de presumir que o Sr. Dr. Joaquim Pernambuco em seu exame não tenha senão de comprazer-se pela boa ordem e adiantamento, que alli encontrará, tornando-se assim menos ardua a commissão de S. Exc.

Atropellamento—Na segunda-feira, por volta das 5 1/2 horas da tarde, foi atropellado por um bond nas proximidades do Gymnasio o preto Cosme, que ficou bastante ferido em differentes partes do lado esquerdo do corpo.

Cosme, foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Os Philomomos—Reune se essa sociedade carnavalesca no sabbado proximo, pelas 5 horas da tarde, em sua séde, á rua do Marquez do Herval, para tratar da discussão do regulamento interno, e em seguida eleger os funccionarios effectivos que teem de dirigil-a no anno social de 1892—1893.

Marcelle—E' o titulo de uma linda valsa para piano da lavra do Sr. Olegario P. Salles que a dedicou a Melle Marcelle Tranquier, e a quem agradecemos a remessa de um exemplar com que mimoseou-nos.

Tribunal do jury do Recife—Hontem funccionou este tribunal sob a presidencia do Dr. Marco Tulio dos Reis e Lima, juiz de direito do 1° districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1° promotor publico da comarca.

A's 11 horas da manhã, presentes juizes de facto em numero legal, foi aberta a sessão, sendo submettidos a julgamento os réos Pedro Antonio Bispo dos Santos e Anselmo Antonio Muniz, processados em virtude de denuncia do Dr. 1° promotor publico perante o Dr. Juiz de direito do 2° districto, e pronunciados como incursos no art. 356 do Codigo Penal, por terem na noite de 16 para 17 de Junho do anno proximo findo, tirado para si contra a vontade de seu dono, a quantia de 1:600$000, diversas peças de roupa e um relogio de prata, pertencentes a Marcelino José Ribeiro, que se achava hospedado no 2° andar do predio n 3 sito a travessa da rua Duque de Caxias, onde ditos réos penetraram mediante escalada.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Antonio da Cruz Ribeiro.
Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro.
Belisario Pernambuco.
Adolpho Cunha.
João Sacerdote Ferreira da Silva.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Julio Silvio de Miranda.
João Gonçalves dos Santos Junior.
José Henrique Pereira da Silva

Deduzio a defeza o advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, que foi nomeado curador dos réos visto serem menores de 21 annos, conforme declararam perante o tribunal.

Em vista das decisões do jury, foi condemnado o réo Pedro Antonio Bispo dos Santos á pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e na multa de 20 por cento do valor roubado, como incurso no grão maximo do art. 356 combinado com os arts. 353 e 409 do Codigo Penal, e o réo Anselmo Antonio Muniz á pena de 6 annos, 2 mezes e 20 dias tambem de prisão simples e na mesma multa, grão maximo do dito art. 356 combinado com os arts. 363, 409 e 64 do mesmo codigo.

O jury reconheceu por unanimidade de votos a autoria do delicto e a circumstancia aggravante de terem os delinquentes se ajustado para a pratica do roubo, e negou a attenuante de serem elles menores de 21 annos.

Foi levantada a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo Antonio José dos Reis, conhecido por «Rato Croinha».

Alliança—Deve chegar neste porto, procedente dos do sul, no dia 27, visto somente hoje ter deixado o do Rio de Janeiro.

Companhia Pernambucana—Está pagando o dividendo do 2° semestre findo em Dezembro ultimo, a razão de 8 %.

Repertoire Universel de Medicine Dosimetrique—Registramos agradecidos o recebimento da livração do mez de Fevereiro ultimo.

Espirito Santo—Esse paquete nacional do Lloyd Brazileiro, que hontem ás 6 horas da tarde, deixou o porto da Bahia, é aqui esperado no dia 25 do corrente.

Vapor do Norte—Tendo sahido hontem, da Parahyba, o paquete nacional « Pernambuco », amanhecerá hoje no nosso porto.

Paquete Vigilancia—Uma viagem magnifica, e de extraordinaria rapidez acaba de fazer o paquete norte-americano « Vigilance », de Pernambuco para o porto do Rio de Janeiro.

Sendo este trajecto ordinariamente feito em 4 dias e meio a cinco, o « Vigilance », chegando ao Rio de Janeiro ás 6 horas da tarde do dia 13 fez o seu trajecto em 3 dias e 18 horas, o que representa uma velocidade digna de consignação.

Club Carnavalesco Amantes do Bello-Sexo—Esta sociedade, reune-se hoje, ás 5 1/2 horas da tarde para tratar de interesses sociaes.

Olinda—No dia 14 do corrente foi installada nesse municipio a primeira sessão judiciaria do jury do anno vigente, sendo a mesma presidida pelo respectivo juiz de direito, Dr. Antonio Henrique de Almeida, e officiando como promotor publico o Dr. Bernardino de Senna Dias e como escrivão o capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.

Estando preparados os processos que deviam ser submettidos ao tribunal do jury, entraram elles em julgamentos, começando pelo de Guilhermino Carneiro da Silva, pronunciado no art. 294 § 2° do codigo penal, e a quem, por ser menor, foi nomeado curador o academico Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Serviram no conselho de sentença os Srs.:
Eleuterio Roberto T. do Espirito Santo.
José Thimes Pereira.
Domicio Rodrigues da Silva.
Amaro José Francisco de Paula.
José Antonio da Silva.
Manoel P. da Silva Braga.
Ernesto T. de Moraes Carvalho.
João Paulino Ferreira da Silva.
João Marques Correia.

Em vista das respostas aos quisitos formulados, foi o réo condemnado a 10 annos e 6 mezes de prisão cellular, grão médio do citado artigo, por dar-se a hypothese do art. 62 § 2° do referido codigo.

— No dia 15 não houve sessão por falta de jurados em numero legal; mas no dia 16 entrou em julgamento João Manoel Olegario da Fonseca, conhecido por João Bella-Rosa, pronunciado no art. 304, § unico do codigo penal, por ter no dia 17 de Janeiro do corrente anno ferido, com uma faca de ponta, a Valdevina Regina da Silva, na estrada do cemiterio desta cidade, sendo seu advogado o academico Valdevino Wanderley.

Fizeram parte do conselho de sentença os Srs.:
José Pedro A. Bezerra.
Eleuterio R. T. do Espirito Santo.
Bento de A. Martins Pereira.
Alvaro Euthimio Pessoa.
José S. de Paiva Vianna.
Horacio Policarpo da Silva.
Gentil Correia de Gusmão.
Dr. Miguel Nunes Vianna.
Manoel Ferreira da Cruz.

De conformidade com as decisões do conselho foi o réo absolvido, appellando o Dr. promotor publico para o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 24 da lei n. 15 de 9 de Novembro de 1891.

— No dia 17 foi julgado João Baptista dos Santos, conhecido por João de Justino, pronunciado no art. 304, § unico do codigo penal, como autor do ferimento feito com um compasso em Pedro Candido Pessoa, conhecido por Pedro Olha para o Céo, no logar Rio Doce deste municipio, no dia 31 de Janeiro do corrente anno, tendo por advogado o Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto Netto.

Em face das decisões do conselho de sentença foi o réo absolvido, tendo servido no mesmo conselho os Srs. jurados:
Alvaro Euthimio Pessoa.
João Baptista da S. Manguinho Junior.
Manoel Gomes Pereira de Araujo.
João Francisco de Albuquerque Barros.
Manoel de Hollanda Bezerra de Mello.
Themistocles Joaquim Madeira.
Severiano de Souza Leal.
Gentil Correia de Gusmão.
Horacio Policarpo da Silva.

— No dia 18 entrou em julgamento Delfino Epiphanio da Silva Guimarães, pronunciado no art. 304, § unico do codigo penal, por haver no dia 10 de Fevereiro proximo findo, ferido com uma faca de ponta a Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Joaquim Sapateiro, dando se o facto á rua do Commercio desta cidade, sendo seu advogado o academico Valdevino Wanderley.

Serviram no conselho de sentença os Srs.:
Ulysses Colombo Simões.
Pedro das Chagas Ferreira.
Alvaro Euthimio Pessoa.
José S. de Paiva Vianna.
Marcolino Lopes Catão.
João Baptista da S. Manguinho Junior.
Bento de A. Martins Pereira.
José C. da Silva Pessoa.
Ernesto T. de Moraes Carvalho.

De conformidade com as respostas aos quisitos formulados foi o réo absolvido.

Terminado o julgamento dos processos dos réos presos, preparados para entrarem em julgamento, o Dr. juiz de direito encerrou a sessão.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Evaristo, effaz a ronda de visita um subalterno do 14° batalhão.

O 2° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pela brigada policial.

Uniforme n. 7.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 21 de Março de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a O°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,4	756m,21	20,16	78
9 »	27,7	756,55	19,87	71
12 »	27,9	756,77	19,71	70
3 t.	27,9	755,22	20,70	74
6 »	27,3	754,25	19,70	73

Temperatura minima 25°,00.

Temperatura maxima 28°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,2, á sombra 4m,5.

Chuva 11m,8.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 1 h. da manhã; SSW até 1 h. e 31 m.; variavel de S á E até 2 h. e 04 m.; E e ESE alternados até 2 h. e 39 m.; SE com interrupções de SSE e ESE até 3 h. e 33 m.; ESE com interrupções de SE e E até 4 h. e 29 m.; N até 6 h.; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,84 por segundo.

Nebulosidade média 0,87.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	21 de Março	9—41 da m.	1m79
B. M.	21 de »	4—00 da t.	0m99
P. M.	21 de »	10—47 da t.	1m74
B. M.	22 de »	4—58 da m.	1m08

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48 de uma casa com sitio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua 15 de Novembro n. 39, de um sobrado de 3 andares e sotão.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Cabugá ns. 8 e 10, da armação, fazendas e dividas do referido estabelecimento.

Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, á rua do Imperador n. 41, de uma casa e sitio na Bôa-Viagem.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Virginia Bezerra Camargo.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Augusto Cesar Stepple; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de João Rodrigues de Oliveira; ás 8 horas, na matriz da Varzea, pela alma de D. Gracinda Bosa de Almeida Braga.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional Una:

João de Mello Sergueira e José de Mello Sergueira, Manoel Salles, Antonio Manoel e sua senhora, Maria Antonia dos Anjos, Moysés Medeiros, Bernardo Sant'Anna, Francisco Vieira, João Martins da Graça, Umbelina Maria, Maria dos Anjos Caridade, Dativo Luiz de França, Jeremias Alves de Souza, Raymundo Ratis e Affonso Julio.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1892.

Existiam 334, entraram 6, sahiram 11, existem 329.

A saber:

Nacionaes 298, mulheres 10, estrangeiros 21 —Total 329.

Arraçoados 283.

Bons 269.

Doentes 8.

Loucos 5.

Louca 1.

—Total 283.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

Miguel Soares de Queiroz.

Teve alta:

João Bezerra de Araujo, conhecido por João Magro.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 21 de Março, foi o seguinte:

Existiam	595	
Entraram	24	
		619
Sahiram	8	
Falleceram	2	
Existem	611	
		621

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8.

Pontual entrou ás 10 da manhã e sahio e 11 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 10 da manhã sahio ás 11 1/2.

Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12 horas.

Silva Ferreira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas.

Fernandes Barros entrou ás 9 1/4 da noite e sahio ás 11 1/4.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Andrade Lima entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Lopes Pessoa entrou ás 10 horas da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 12 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 4 1/2 horas da tarde.

Loteria do Maranhão—A 21ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 23 de Março (quarta feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 5.ª serie da 53ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 26 de Março (sabbado).

Loteria de Ouro Preto—A 3ª parte da 1ª loteria, de Ouro-Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 29 do corrente (terça feira).

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Março de 1892.

Anna, Pernambuco, 7 mezes, S. José; dentição.

Maria Amelia de Arruda Santos, Pernambuco, 18 annos, casada, Beberibe; tetano traumatico.

Zulmira Rodrigues Villares, Pernambuco, 29 solteira, Bôa-Vista; nephrite aguda.

Urbano da Costa, Africa, 50 annos, Bôa-Vista; tuberculose.

Nicacia da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Casemiro Soares Moreno, Pernambuco 26 annos. Graça; esmagamento.

Um feto, Pernambuco, S. José.

Maria, Pernambuco. 6 annos, Graça; queimadura.

Luiz, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; eclampsia.

COMMUNICADOS

Contradizendo se

O Sr. Drummond, no «Estado» de ante-hontem deita novamente artigo a respeito do decreto que tornou extensiva, aos prefeitos e sub-prefeitos, a medida de dissolução, tomada com relação aos conselhos municipaes.

Da vez primeira o redactor do «Estado» asseverou que «a junta, pretendendo corrigir a illegalidade, antedatou o decreto».

Estas palavras, que encerram, por certo, uma injuria, foram contraditas pelo proprio Sr. Drummond que, no «Estado» de ante-hontem, disse que não ignorava a publicação da lei, no expediente, desde o dia 23 de Janeiro, isto é, muito antes da realisação das eleições.

Pese o publico os conceitos do eminentissimo redactor do «Estado» e veja até que ponto se rebaixa a imprensa na nossa terra!

A dignidade de jornalista desappareceu, não ha duvidal-o, para dar logar á mentira, á calumnia e á injuria.

Mas, que querem? E' proprio da gente da opposição tudo dizer, tudo asseverar, seja embora a asseverado a mentira mais revoltante, comtanto que possa ver realisadas as suas aspirações gananciosas.

*

Contesta o Sr. Drummond que o decreto, em questão, tenha sido publicado antes da eleição de 21 de Fevereiro, e, entretanto, assegura que não ignorava a publicação feita no expediente.

Ora, o expediente é materia official, e, a prova disto, (o Sr. De Drummond não poderá negal o) é que é publicado sob a rubrica—PARTE OFFICIAL.

O que resta, pois? Porque contestar que o decreto tenha sido publicado na —Parte Official?

Só ao desejo de contrariar, a todo o transe, a junta pode-se attribuir a affirmação, aliás contraditoria, do Sr. Drummond.

O expediente é tão official como o que o Sr. De Drummond supponha mais official.

Elle tem força obrigatoria, porque traz o cunho governamental e porque é o logar onde se publicam todos os actos emanados do governo e por conta d'este.

Dizer, pois, que o decreto não foi publicado antes de 21 de Fevereiro, é faltar a verdade, é mentir cynica e impudentemente, com o fim de injuriar torpemente a digna junta.

Mas esta mentira encontra contestação nas proprias palavras do Sr. Drummond que, aliás, confessa que o decreto foi publicado no expediente.

Ahi fica, pois, mais uma contradicção do Sr. Drummond, quer dizer: mais uma calumnia desfeita pelo proprio calumniador.

L.

Alferes Odorico

A proposito do artigo que hontem publicamos e em reforço ás considerações que expendemos, foram-nos enviadas por um distinctissimo e bravo official da guarnição d'este Estado as linhas que se seguem:

« Natural e legitima foi a indignação de V. S. ao ler a espectaculosa noticia do orgão do partido deleterio de nossa terra, sob a epigraphe—*Alferes Odorico*—cuja publicação acha-se estampada em o numero de domingo. Os taes Srs. inimigos do exercito e desleaes adversarios da actual situação politica, no calor de sua opposição aos governos representantes do poder, offendem até a susceptibilidade dos poucos militares que dizem ser seus amigos tendo embora a vantagem de continuarem a illudir o publico com suas explorações.

O alferes Odorico Henrique, moço esperançoso, amigo de sua classe e enthusiasta de seus deveres, deve com certesa ficar seriamente incommodado com os conceitos da « Provincia », elle que tem a consciencia de ter seguido d'aqui afim de reunir-se a seu batalhão em virtude de reiteradas recommendações do governo mandando desligar e fazer seguir a seus differentes destinos os addidos a diversos corpos do exercito.

O mesmo Sr. alferes Odorico Henriques foi transferido pelo governo passado, a pedido seu e por empenhos de individuos que se acham hoje em opposição, do 14 para o 27 batalhão d'infanteria, que está no Estado da Parahyba, onde tem elle todos os seus parentes. A ordem de sua partida para alli deve ser um obsequio prestado ao joven official, que ha tantos mezes por aqui estava talvez com prejuizo seu, de sua familia e com certesa do serviço de seu batalhão e da disciplina. Felizmente o governo do general Floriano ainda não transferio e nem deportou a um só dos officiaes do exercito por suas relações de amisade com os politicos seus adversarios ou mesmo por seus proprios sentimentos de opposição.

21—3—92.

O VETERANO.

JURISPRUDENCIA

Um julgado impossivel

Correndo pelo fôro desta comarca uma execução commercial foi levado a praça um immovel, depois de percorridos sem incidentes, os periodos da penhora.

Em nenhum dos termos da praça se apresentaram os executados, seus ascendentes ou descendentes, allegando qualquer direito ou recurso.

Tres mezes, porem, depois de effectuada a arrematação, isto é, depois de ter sido lavrado e assignado solemnemente o respectivo auto a meieira cabeça do casal, requereu para reunir o debito.

O juiz de direito obedecendo somente a lei, negou a remissão pedida; e outra cousa, criteriosamente, não podia e nem devia fazer, desde que na propria lei e expressamente, está marcado o tempo em que se póde dar a remissão—o art. 14 § 3 do decreto de 19 de Janeiro de 1890—não póde ser mais claro:

«E' licito, não só ao executado, mas tambem a sua mulher, ascendentes ou descendentes, remir ou dar lançador a todos ou a alguns dos bens penhorados ATE' A ASSIGNATURA DO AUTO DE ARREMATAÇÃO.»

Desse juridico despacho houve aggravo para a Relação.

Nessa instancia, a despeito de ter sido adiado o julgamento de uma para outra sessão, a remissão foi concedida!

Sim, foi concedida, mas com o sacrificio da lei e com o esquecimento de principios que não podem deixar de ser lembrados por quem tem o direito de julgar.

Contra a citada disposição do § 3.° do art. 14, vingou, segundo diz o Accordão, a praxe que vigorava ao tempo da lei de 30 de Junho de 1774!

E' inacreditavel, mas é a verdade e o Accordão que se segue melhor o dirá.

Voto ha muitos annos profundo respeito aos honrados juizes que firmaram o voto vencedor, honro me, mesmo, com a sympathia que me dedicam, mas pedindo a devida venia, não posso deixar de dizer que ante a nossa lei escripta, esse provimento constitúe um acto soberanamente injusto e um julgado impossivel!

No Accordão encontrarão todos aquelles que se interessam pelo triumpho da justiça e do direito, motivo bastante para julgarem si é temerario o conceito acima externado.

O luminoso voto divergente consagrado á verdadeira doutrina, encerra de modo brilhante e accentuado tudo o que poderia eu accrescentar para mostrar a injustiça de que foi victima o arrematante, esbulhado de seus direitos e contra lei expressa, pelos proprios juizes que tinham o dever de garantil os.

Repito: A remissão concedida—constitue um julgado soberanamente injusto.

Escada, 12 de Março de 1892.

Aquilino Porto.

— Accordão em Relação que sorteados os adjuntos exposta e discutida a materia, dão provimento ao aggravo para mandarem que o juizo *a quo* reforme o seu despacho e admitta o aggravante a resgatar ou remir o immovel arrematado não obstante havel-o requerido depois de assignado o auto de arrematação, porque era essa a praxe ao tempo da lei de 30 de Junho de 1774, como se vê em Lobão Exec.—capitulo 15 §§ 432 e seguintes. Pereira e Souza notas 846 e 1063, e não ha razão para outra jurisprudencia pelo direito novo.

A lei de 20 de Junho dispunha no § 18 que estando proximos a findar se os pregões se citasse ao executado para dar lançador e não o dando arrematasse ou adjudicasse os bens.

Por essa formalidade da citação do executado devia-se suppôr o auto de arrematação definitivo.

O que dizem as novas disposições é que a citação é dispensada mas é licito ao executado remir o bem penhorado até a assignatura do auto de arrematação.

Entre outros fundamentos com que Lobão justifica a alludida praxe, diz elle, que é porque ainda depois de feita a arrematação os bens se conservam no dominio e posse do executado affectos sómente a hypotheca judicial, e porque a entrega do ramo ao lançador pelo porteiro não importa a transferencia de dominio § 434. Ora a efficacia ou o effeito do auto de arrematação é hoje o que era ao tempo da citada lei de 20 de Junho, e a alteração feita pelas novas leis á arrematação, supprimindo-se a citação do executado e facilitando se a reapropriação judicial pelo systema das tres praças em vez de revogar essa praxe anterior favoravel ao executado, ao contrario parece que veio darlhe mais força. Assim julgando condemnam os aggravados nas custas.—Recife, 18 de Dezembro de 1891.—Pires Ferreira, presidente interino.—Pires Gonçalves, vencido. Tendo eu como juiz relator lavrado o Accordão de perfeita conformidade com a minuta que pedi a um dos juizes vencedores e me foi dado, devo aqui dizer em que me fundei para negar provimento ao aggravo que minuciosamente relatei.

O despacho aggravado é o que se vê a folhas 31 pelo qual o juiz *a quo* indeferio a petição a folhas 28, tendo o aggravante requerido nessa petição que fosse elle por si e como administrador de sua mulher, admittido a remir o bem penhorado; e o aggravo, como se vê a folhas 3 foi fundado unicamente no artigo 669 § 15 do Regulamento no 737 de 25 de Novembro de 1850, isto é, em haver damno irreparavel no despacho aggravado, mas na minuta a folhas 33 disse o aggravante fundar o recurso tambem no § 1° do dito artigo do citado Regulamento a saber, na incompetencia do juiz *a quo* para proferir o despacho aggravado, que o mesmo aggravante allegou, só na dita minuta, ser da competencia do juiz deprecante, em contrario do que resulta do allegado na citada replica a folhas 28; allegando tambem a nullidade do arrendamento e da penhora, e que o auto de arrematação não devia ter sido lavrado e assignado, tendo antes delle João do Rego Lima e sua filha Pamphila, como senhores e possuidores de uma parte do bem penhorado

MUTILADO

ILEGÍVEL

pedido vista para embargos, visto em consequencia do qual devia a arrematação ficar suspensa.

Reconhecido por todos os juizes do aggravo que não procedia a allegada incompetencia do juizo *a quo* para proferir o despacho aggravado não se tratando de embargos que ao juiz deprecante competisse dividir nos termos do artigo 501 do já mencionado Regulamento n. 737; reconhecido tambem que não procedia a allegação, sem prova alguma, de que o auto da arrematação fôra lavrado depois haverem terceiro senhores e possuidores da parte do immovel pedido vista para embargos a mesma arrematação quando presumpção em contrario resulta deste acto, do que allegou o arrematante em sua contra-minuta a folhas 46 e de outras considerações, reconhecido igualmente ser inattendivel o allegado relativamente a nullidade da arrematação e da penhora, não tendo o aggravante usado e muito menos opportunamente do competente recurso, que era o de embargos não cabendo ao Superior Tribunal reconhecer dos que por terceiros ou terceiras foram oppostos e ainda não se acham julgados pelo competente juiz da primeira instancia, e o mais que allegado foi pelo aggravante, sendo considerado sem importancia, pareceu-me que attendendo, não ao que escreveram velhos praxistas ao tempo em que vigoravam disposições de lei hoje revogadas ou alteradas, mas as disposições legaes que temos em vigor não podia deixar de considerar como muito juridico o despacho aggravado, e que o juiz *a quo* teria procedido ou decidido contra *direito expresso si tivesse admittido a aggravante a remir o immovel penhorado*, cuja remissão foi requerida em 9 de Outubro do corrente anno, *tres mezes e quatorze dias depois do auto da arrematação* o qual foi lavrado e assignado em 22 de Junho do mesmo anno.

Trata-se de execução de uma sentença commercial (quando a sentença fosse civel, devo dizer,) o Direito applicavel a questão sobre que versou o aggravo seria o mesmo ex-vi do artigo 1° do Decreto n. 763 de 19 de Setembro de 1890), e diz o artigo 546 do Regulamento n. 737 de 1850 que—« *E' licito, não só ao executado, mas tambem a sua mulher, ascendentes e descendentes, remir ou dar lançador a todos ou alguns dos bens penhorados até a assignatura do auto de arrematação ou publicação da sentença de adjudicação sem que seja necessaria citação do executado para dar lançador.* »

Esta disposição, excluidas as palavras ou publicação da sentença de adjudicação,—e para dar lançador, foi consignado no artigo 2° do Decreto n. 3272 de 5 de Outubro de 1885, como assim mantida pelo artigo 14, § 3° do Decreto, que está em inteiro vigor, n. 169 A de 19 de Janeiro de 1890.

A meu ver nada mais claro:—E' licito não só ao executado, mas tambem a sua mulher, ascendentes e descendentes, remir ou dar lançador a todos ou alguns dos bens penhorados *até a assignatura do auto de arrematação* sem que seja necessaria a citação do executado.

« Portanto,—depois da assignatura do auto de arrematação não é licito ao executado, á sua mulher, ascendente, remir ou dar lançador a todos ou alguns dos bens penhorados, sem que para remir ou dar lançador seja necessaria a citação do executado.

Eis as razões do meu voto, e vencido cabe me respeitar o Accordão e ter o que nelle foi julgado como sendo a expressão da justiça.

Declaro que tendo fallecido o Desembargador Quintino de Miranda, que, na qualidade de Presidente do Tribunal, presidio o julgamento do aggravo, é o Accordão assignado pelo presidente interino o Desembargador Pires Ferreira, Caldas Barretto, Teixeira de Sá.

Si as palavras « até a assignatura do auto de arrematação » parecem, por argumento a contrario revogativas da praxe anterior de se admittir ao executado a remissão depois da assignatura do auto—Ribas Consolidação das leis do Processo Civil artigo 1299; ahi está a disposição do artigo 559 do Regulamento n. 737 dizendo que o effeito da arrematação continuará a ser regulada pelo direito civil, por conseguinte deixando a remissão como era d'antes.

O argumento á contrario, como diz Mandon só serve quando não vae de encontro ao espirito geral da lei. E demais tratando se de uma arrematação contra a qual foram allegadas diversas nullidades diz ainda Lobão Exec. § 450 que é mais sem duvida neste caso que se deve admittir ao executado o resgate de seus bens.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MARÇO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Manoel Candiado Bezerra. — Negou-se unanimemente, recommendando se ao Dr. procurador geral que promova a responsabilidade de quem tiver dado causa a demora do processo do paciente, preso desde Setembro do anno passado.

José Paulino da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Garanhuns.

Antonio Cavalcante de Almeida Lima.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Penedo e Maceió.

Martinho José dos Santos.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3° districto criminal.

Joaquim José de Sant'Anna.—Pediram-se novas informações aos juizes de direito dos 3° e 5° districtos.

João Dez.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Palmares.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.—Negou-se a soltura e mandou-se responsabilisar o escrivão de Jaboatão.

Maria José da Conceição.—Mandou-se soltar, unanimemente.

José Florencio da Silva.—Mandou-se soltar, unanimemente.

João Ferreira de Almeida, Adelino Marques Lima e José Francisco da Silva.—Negou se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

Da Victoria—Recorrente João Pereira Barbosa, recorrido José Maria Gomes Machado. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Guarabira—Recorrente o juizo, recorrido Horacio Gomes de Lima. Relator o Dr. Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Mme. Languin, aggravado o juizo. Relator o Dr. Pires Gonçalves. Adjuntos os Drs. Galvão e Francisco Luiz.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

De S. Lourenço—Aggravante Manoel Umbelino Ferreira da Silva, aggravado Dr. Ignacio Arruda Beltrão. Relator o Dr. Francisco Luiz. Adjuntos os Drs. Ribeiro Vianna e Sigismundo Gonçalves.—Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante José Joaquim Samarcos, aggravado Antonio Firmino Flores. Relator o Dr. Costa Ribeiro, Adjuntos os Drs. Pires Gonçalves e Sigismundo Gonçalves.—Deu-se provimento ao aggravo em parte, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Mme. Languin, aggravado Adriano Laguin. Relator o Dr. Ribeiro Vianna. Adjuntos os Drs. Francisco Luiz e Pires Gonçalves. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Manoel José do Nascimento aggravado Izidoro Bastos de Oliveira. Relator o Dr. Galvão. Adjuntos os Drs. Costa Ribeiro e Pires Gonçalves.—Em diligencia.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Victor Leandro Pereira Leite, appellada a justiça. Relator o Dr. Costa Ribeiro. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Genaro Gizzi, appellada a justiça. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, appellada a Companhia da Estrada de Ferro do Caxangá. Relator o Dr. Pires Gonçalves. Revisores os Drs. Francisco Luiz e Ribeiro Vianna.—Em diligencia.

De Goyanna—Appellante Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, appellado o Banco do Brasil. Relator o Dr. Costa Ribeiro. Revisores os Drs. Ribeiro Vianna e Galvão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Dr. Francisco Luiz ao Dr. Costa Ribeiro:

Appellação crime

Do Altinho—Appellante o juizo, appellado Felix Pereira da Silva.

Do Dr. Ribeiro Vianna ao Dr. Galvão:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante Francisco Barbosa de Freitas, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Rio Formoso—Appellante o Barão de Petrolina, appellado Jovintano Irineu Paes Barreto.

Do Dr. Galvão ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellante o promotor publico, appellado João Climaco Correia de Araujo.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado João Marcelino dos Santos.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado.

Appellação crime

De S. Lourenço—Appellante o promotor publico, appellado João Galdino Moreira.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Angelo Raphael Peregrino, appellados Browns & C.

De Gravatá—Appellante João Francisco da Silva, appellado Laurentino José Ferreira.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargada a massa fallida de Felix Gomes Coimbra.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Dr. Costa Ribeiro:

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José de Mello.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Joaquim da Silva.

Ao Dr. Galvão:

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Martins de Oliveira.

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

De Amaragy—Recorrente o juizo, recorrido Albino Carneiro da Silva.

Ao Dr. Pires Gonçalves:

De Amaragy—Recorrente o juizo, recorridos José Joaquim de Mello e outros.

Aggravos de petição

Ao Dr. Francisco Luiz:

De S. Mourenço—Aggravantes D. Paula da Silva Nunes e outros, aggravado Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.

Ao Dr. Costa Ribeiro:

De S. Lourenço—Aggravante Pedro Ozorio de Cerqueira, aggravado Abilio Augusto Pereira da Silva.

Appellações crimes

Ao Dr. Costa Ribeiro:

De Timbaúba — Appellantes João Lopes de Mendonça Filho e outros, appellada a justiça.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

De Nazareth—Appellante Manoel Felinto de Miranda e outro, appellada a justiça.

Ao Dr. Galvão:

De Alagoa Nova—Appellante Ismael Ferreira Vaz, appellada a justiça.

Appellação commercial

Ao Dr. Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellante Gomes de Mattos Irmãos, appellados Guimarães Fonseca & C.

Embargos infringentes

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

Do Recife—Embargante Jorge Tasso, embargado Ignacio Luiz de Britto Taborda hoje seus successores.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

SPORT

Com referencia ás porcentagens sobre o jogo da poule em França escreveu o «Rappel» o seguinte:

« A lei de 27 de Junho de 1891 relativa ás corridas de cavallos foi posta em applicação durante os ultimos seis mezes do anno passado.

Vai receber agora sua execução no que diz respeito a applicação dessas porcentagens sobre o «pari mutuel» (jogo de poule).

Os seis mezes de applicação da lei deram.... 2.200.000 francos para a parte destinada ás obras de caridade, e 1.100.000 para a criação.

A distribuição da primeira porcentagem em favor das obras de caridade já começou com os trabalhos da commissão instituida para esse fim.

Fundando-se nos resultados já adquiridos em 1891, avalia se, para evitar exagero de previsão, em 1.300.000 francos a parte da porcentagem que poderá ser destinada á criação.

Desta somma, 400 000 francos serão empregados em animação á industria cavallar, e 900.000 serão empregados para completar o credito de 1.200.000 francos incluido no orçamento da agricultura para acquisição de garanhões.

Este augmento de credito permittirá elevar progressivamente o effectivo dos garanhões mantidos nas coudelarias do Estado de 2.500 a 3.000, pelo accrescimo annual de 50 garanhões. Por excepção, o augmento será de 100 cabeças em 1892.

O numero de 2.500 garanhões foi, de facto, julgado insufficiente para as necessidades da criação.

Calcula-se que a despeza total elevar-se-ha, para os 500 garanhões, a 3.350.000 francos por cabeça, á razão de 6.400 francos, na média, por cabeça. »

*

O turf austriaco está em crise por falta de jockeys, deixando por isso de se realizarem as corridas.

Os melhores jockeys, que são inglezes, acham-se suspensos por continuas trapaças em que entraram.

Jockey Club é o titulo de uma sociedade d'alli, em cuja séde houve uma reunião de sportsmen, que resolveram pôr em execução um systema especial de corridas, nas quaes tomarão parte sómente jockeys indigenas.

E' o que faltava por aqui: suspender as corridas por triller.

No mez de Maio devem ir de Campinas correr em S. Paulo os animaes Menino, por Bordel Ministrel e Nilers Naid; Cora, por Ecusson e La Forrière; Alliança por Ernest e Alliança; e Pelmore, por Le Notre e Gaivota.

Estes animaes pertencem ao conhecido criador Sr. Guatimozim Nogueira.

MEMORIAL

SEMANA SANTA

E esplendido o sortimento em tecidos pretos que a loja do Coelho retirou da Alfandega, como sejam:

Ottomane.
Bengaline.
Etamine.
Satin Luxur.
Surah.
Cachemiras

E cortes riquissimos meio confeccionados

56 Rua da Imperatriz 56

VISITES

Modelos completamente novos, recebidas das principaes modistas de Paris e Berlim, acaba de expor ao publico um riquissimo sortimento a

LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

TOUCAS INGLEZAS

Proprias para crianças

Recebeu a

LOJA do COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

RUCHES DE FLORES

Em todas as côres, proprios para grande soirée

Recebeu a

LOJA DO COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos, gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Raphael Dias & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.° andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.° andar.

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGÁ

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illuminação publica

Numerosos e distinctos negociantes desta praça dirigiram um representação á junta governativa do estado, pedindo-lhe que resolvesse sobre as propostas abertas ha mais de seis mezes para o novo contracto de illuminação publica do Recife.

Em 15 deste mez appareceu no « Jornal do Recife » um extenso artigo, negando o merecimento da representação, considerando exagerada a proposta do Banco da Bolsa, e defendendo as pretenções dos Srs. Fielden Brothers.

Negou o merecimento da representação, inculcando que os signatarios della não foram movidos pelo proprio interesse, nem pelo do estado, e apenas quizeram facilitar um bom negocio para o Banco da Bolsa.

Considerou exagerada a proposta do mesmo, a pretexto de que, recebendo os Srs. Fielden Brothers 318 réis por metro cubico de gaz, o Banco devia pedir—menos de 100 réis e não 200 réis como propuzera!

Defendeu as pretenções dos Srs. Fielden Brothers, insinuando:

1.° que elles deviam receber, como indemnisação do material existente,—quatro vezes mais—do que o valor verificado no arbitramento definitivo e sem recurso em que tomaram parte;

2.° que era—muito mais razoavel— que a do Banco da Bolsa, a proposta que elles fizeram na primeira concurrencia, de 250 réis por metro cubico (sem a condição de ficar pertencendo ao estado todo o material da empreza no fim do novo contracto.)

Os artigos escriptos a favor do thesouro e dos consumidores particulares teem sido attribuidos ao Banco da Bolsa.

Os negociantes que estão pagando um excesso de mais de 50 °/. e como contribuintes, participam de um prejuizo que já excede de 14:000$ —por mez,— foram indigitados como simples defensores dos interesses do Banco da Bolsa, embora não tenham tomado uma determinada proposta como fundamento de suas ponderações.

Não temos nós mais razão em attribuir aos Srs. Fielden Brothers os artigos publicados no exclusivo interesse delles?

E' certo que os illustres emprezarios não estão —em corpo e osso— nesta cidade; mas aqui teem os seus representantes, os que requerem em seu nome, os que figuram nas successivas prorogações de contracto, os que recebem mais de 21:000$000 pelo serviço da illuminação publica do Recife no espaço de—vinte e nove dias.

O digno representante dos Srs. Fielden Brothers declara que elles teem dado sufficientes provas de que não são especuladores vulgares e só reclamam justiça.

Como não temos razão para suppor que haja nestas palavras uma insinuação, apenas diremos que as reclamações daquelles senhores são immensamente injustas, como foi provado com a maior evidencia.

Y.

Novena de Beberibe

Noite dos empregados da companhia

Alvorada

Terá esta lugar ás 5 horas da manhã, tocando nessa occasião a banda musical 15 de Novembro fazendo ouvir as notas harmonicas de seu variado e bem sortido repertorio.

Missa

A' 8 horas da manhã haverá missa resada dita por S. Exc Rvdma., D. João Esberard, tocando no acto além da orchestra, a banda Musical 13 de Maio. E diversas irmandades acompanharão a S. Exc. Rvdma. e entre outras a da Santa Cruz.

A' tarde

A essa hora farão ouvir de seus instrumentos, harmoniosos accordes as bandas marciaes do 14 batalhão e de policia, uma e outra tendo por companheira a 15 de Novembro que tambem se fará ouvir a essa hora.

A' noite

Aquelle pateo será illuminado a giorno e pela primeira vez a copinhos cujas luzes de variadas cores apresentando um espectaculo attrahente, attestará a primasia da noite.

Além disso tanto pela manhã como á tarde, o mestre das officinas da companhia dará tiros de peça, barracas do Lyra, caminhos de ferro instantaneos, barca Minerva etc. etc.

Hippodromo do Campo Grande

Para pôr um paradeiro a exploração que o Sr. Joaquim M. Pestana procura fazer da publicação feita sob a epigraphe acima, em 21 do andante, declara-se que, em lugar de—achou—sob o commando de seu filho etc..—como por engano sahio publicado, leia-se—acham-se—sob o commando, etc.

Só.

Recife, 22 Março 1892.

Augusto G. da Silva,
Secretario.

Joaquim Anastacio da Cunha, tem 56 annos de idade, e d'estes 30 annos empregado na Fundição do Bowman.

Entrou para a classe de caixeiro com 13 annos, e sendo muito conhecido neste Estado, assim como todos seus fallecidos parentes.

Constando lhe que andam algumas pessôas tachando-lhe de alcunhas falsarias, e já sabendo quem são estas pessôas e de onde vem, tudo isto avisa, se continuarem com semelhantes calumnias, botará n'estas mesmas folhas (tudo em pratos limpos), e responsabilisando perante a policia toda e qualquer represalia que possa aparecer em sua pessôa.

Recife, 23 de Março de 1892

O uso do extracto concentrado de Kananga do Japão, de Rigaud e C., prova que a senhora que o emprega é de refinada elegancia e de gosto delicado. Pelas suas penetrantes e suaves emanações, este extracto refresca a garganta sem molestar o cerebro, e permitte que se supporte as fadigas dos bailes, dos theatros e das reuniões.

Diz Caetano Marinho de Oliveira Santos, brazileiro, que é artista profissional, necessita, a bem do seu direito, que lhe seja informado pelo sub-commissario do Bonito, o seguinte:

Porque espancou horrivelmente a um cidadão, cujo crime foi queixar-se lhe mesmo de que na diligencia que lhe fizeram em sua casa, haverem inutilisado uma ancora de aguardente que foi derramada por toda quanto tinha?

Como foi que desappareceu a importancia de 25$000 de uma carteira?

Porque tambem pela força de seus sabres violentos póde fazer retirar-se de dentro da comarca, um cidadão livre, artista e homem morali sado?

N'estes termos pede o supplicante referimento, é referimento.

E. R. M.

Bonito, 18 de Março de 1892.

Barra de Jangada

Constando que alguem quese julga legitimo possuidor de terras naquella propriedade pretende negociar com ellas, se avisa a quem, por ventura tencione compral as que as terras da Barra de Jangada foram comprados pelo governo para serem annexadas ao patrimonio da Colonia Orphanologica Santa Izabel, e emquanto não se proceder a revisão dos titulos e exame de outros documentos, é summamente arriscado qualquer negocio.

Sem allivio!

Reconhecido como medicamento soberano para as molestias das vias respiratorias, o Peitoral de Cambará mais e mais se impõe á confiança publica, á medida que novos triumphos vêm robustecer os seus creditos, largamente provados desde 1874.

Mais um testemunho da sua efficacia apresenta-se hoje e firma-o um illustre titular brazileiro proprietario da Fazenda de Mat o Dentro, em Minas Geraes.

Eis o importante documento:

« Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois deste facto tenho aconselhando a diversas pessoas o seu remedio e todas têm logrado os melhores resultados. Queira, pois, receber minhas felicitações.—Barão de Avellar Rezende. »

(Afirma está reconhecida).

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Collegio de Nossa Senhora da Piedade em Olinda

34—Ladeira do Varadouro—34

DIRECTORA

Margarida Alves Vianna

Acham-se abertas, desde o dia 7 de Janeiro, as aulas deste collegio de instrucção primaria e secundaria, para meninas e meninos de tenra idade.

São professores, além da directora, os Drs. Cicero Odon Peregrino da Silva, João Baptista Regueira Costa e a Exma. Sra. D. Mathilde Ceruti, que ensinará musica, piano, canto e rabeca.

Despedida

Salvador Ayres de Almeida Freitas, despede se de seus amigos e offerece seus prestimos na Bahia para onde segue temporariamente por motivos de saude.

19—3—92.

Ao publico e ao commercio em particular

João Hygino de Souza, natural da villa de Panellas, domiciliado no sitio Riachão da mesma villa, filho do fallecido tenente Manoel de Souza Silva Serodio, deparando no «Diario de Pernambuco» de 9 do corrente na sessão ordinaria do Superior Tribunal de Justiça nos julgamentos de appellações crimes do Cabo um individuo como appellante de igual nome ao seu; declara ao publico e ao commercio em particular que não é comsigo que se refere aquelle julgamento, e para evitar duvidas d'ora em diante se assignará João Hygino de Souza Serodio.

Recife, 21 de Março de 1892.

João Hygino de Souza Serodio.

Veneravel Irmandade do S nhor Bom Jesus dos Martyrios da cidade do Recife.

PROCISSÃO

De ordem da mesa regedora convido a todos os carrissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja, no dia 25 do andante pelas 7 horas da manhã, e 2 horas da tarde, afim de incorporados, assistirmos a missa, a qual será cantada, segundo a intenção do doador, o finado sargento mór José Marques do Valle, tudo de accordo, com o compromisso, art. 24 § 1°.

Outrosim, tendo essa procissão mais de cem annos de existencia; visto que a primeira foi effectuada em 27 de Março de 1782, é de esperar que compareçam todos os nossos carissimos irmãos, e que os fieis devotos, auxiliem essa mesa, em seu tão piedoso, quão edificante fim.

Consistorio em mesa, 20 de Março de 1892.

O secretario,
Auxencio C. de Albuquerque.

Declaro que não acompanho politica alguma. Retiro-me á vida privada.

Cidade da Victoria, 19 de Março de 1892.

Belarmino dos Santos Bulcão Filho.

Quantos doentes assim!

Aos Srs. Silva, Gomes & C., proprietarios da antiga e acreditadissima Drogaria Sul-Americana, estabelecida no Rio de Janeiro, foi enviada a seguinte carta da Estação de Bom Jardim (estrada de ferro de Cantagallo), narrando a prodigiosa cura de uma grave enfermidade pelo grandioso remedio riograndense Peitoral de Cambará:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite com tosse e escarros de sangue, havendo dias de botar mais de meia garrafa de sangue, não me deixando dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhumas esperanças da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste lugar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até acabar, isto até o anno de 1888, e, graças a Deus, acho me completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.—João José Zebendo.

(A firma está reconhecida).

Dr. Pontual

Previne a seus clientes e amigos que devem desta data em diante dirigir os chamados para sua residencia a rua do Riachuelo n. 3 A, telephone n. 27 que serão promptamente satisfeitos.

O serviço do consultorio fica inteiramente a cargo do Dr. João Rangel.

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marques de Olinda, antiga da Cadeia, n. 1, 1.° andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua Barão de S. Borja n. 50.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marques de Olinda n. 1, 1.° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, (excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico - Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Telephone n. 387

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1° andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Consultorio Medico

O Dr. Manoel Argollo com pratica nos hospitaes de Pariz e Berlim, tem seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 1.

Especialidades. Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo.

Consultas das 12 a 3 da tarde.

Chamados escriptorio.

Telephon n. e658.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Uma palavra relativamente as molestias dos pulmões e da garganta.

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, pode se com toda a certeza dizer que o doente acha-se á borda d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse. Torna-se pois da maior importancia, o atalhar para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos com o «Peitoral do Anacahuita», o qual é extrahido e preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico conhecida desde ha muitos seculos pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração. Esta admiravel preparação, curará a tosse dentro em poucos dias, e até mesmo as vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa do laryage e bronchios, e impedirá a thisica. Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e d'outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição, não entra nenhuma particula de Acido Prussico,—e como igualmente se acha livre de Antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra a composição daquelles outros—não produz pois nauseas de qualidade alguma.

Como garantia contra as falsificações, observe-se que os nomes de *Laman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

ILEGÍVEL

Suave e efficaz

Reconhecido como um remedio efficaz e sem rival o Peitoral de Cambará apresenta a grande vantagem da sua suavidade, o que o torna facilmente assimilavel aos paladares delicados, como os de senhoras, crianças e outras pessoas.

Eis como o Sr. Dr. Cruz Cordeiro, conceituado clinico Parahybano recommenda as suas virtudes :

« Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Sousa, é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante efficaz. O que affirmo em fé de meu grão.

Capital do Estado da Parahyba, 10 de Maio de 1891.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro. »

(A firma está reconhecida).

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará em Pernambuco a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodes é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 88.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 151

Cidadão Manoel Cardoso Junior. Presente.—Participo-vos que tendo adoecido uma filhinha minha de idade de 5 annos de febre palustre, tive de luctar durante um mez com remedios receitados por um illustre facultativo desta cidade sem tirar resultado algum, lembrei-me depois de applicar o vosso anti-febril o que fiz ; ficando ella completamente curada dous dias depois da applicação do vosso remedio ; sendo esta a verdade podeis fazer o uso que vos aprouver desta minha declaração a bem da humanidade.

De V. venerador e criado,
Hermillo Freire.

Recife—18—8—90.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

N. 152

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. Presente.—Presadissimo Sr.—Sendo eu accommettido de uma grande febre que attingiu a quarenta e meio gráos, um amigo lembrou-me o Elixir Cardoso Tomei umas tres dozes e não se fez esperar o resultado, que em dois dias fiquei completamente bom sem mais nada soffrer de tal molestia.

Felicito a V. S. pelos prodigios do Elixir Cardoso; as vantagens que elle offerece, só as pessoas que o uzarem o podem avaliar.

Creia na minha sincera gratidão e me subscrevo com estima e consideração

De V. S.
Venerador e criado,
João Pereira Benjamin.

O advogado Manoel Joaquim Silveira e o solicitador João Caetano de Abreu, mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 54, 1.° andar.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Crus reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Mudança de consultorio e residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a mesma rua (Duque de Caxias), n. 57, 1° andar, e sua residencia para a rua do Principe n. 2.

Consultas unicamente em seu consultorio nas terças, quintas e sabbados, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto.

Advogado

Dr Eduardo Correia da Silva

escriptorio á rua

15 de Novembro n. 77

Cura de callos

Callicida Franco

Os numerosos attestados que temos provam sua efficacia.

Vende se nas casas dos Srs Guerra, Fernando & C., rua Duque de Caxias n. 47 e Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

Consultorio Medico oculista

O Dr. Berardo communica aos seus clientes, que mudou o seu consultorio do predio n. 26 da rua do Bom Jesus para o de n. 9 da mesma rua onde continua a dar consultas de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—Magdalena.

Telephone n. 366.

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, a rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adiantamentos. Encarregam se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

MIRANDOLINA E BEATRIZ LISBOA

MODISTAS

Rua do Cabugá n. 3

2.° ANDAR

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer moléstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Nacional Pharmacia

35, Rua larga do Rosario, 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas a noite.

Deverão tomar banhos frios no mornos pela manhã e á noite.

Resguardoregul r.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Março de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos continuaram sacar a 11 3/4 fazendo pouco negocio a essa taxa.

Em papel particular houve pequenas transacções a 11 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 7/8 Bancario, tendencia duvidosa.

Falta de papel particular,

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	6$400 a 7$200
Somenos, idem idem	4$500 á 4$600
Marcavado idem idem	3$500 a 3$600
Bruto secco ao sol idem idem	2$700 a 3$000
Retame idem idem	2$000 a 2$400
Usinas idem idem	6$400 a 7$200

Mercado muito animado.

A exportação até 19 do corrente consta de 61377 saccos e 5204 barricas de assucar branco pesando 4.401.137 kilos e 49841 saccos de assucar mascavado pesando 3.486.603 kilos.

Algodão

Cota-se nominal 9$800.

Tem havido muito pouco negocio.

Até 19 do corrente foram exportados 54406 saccas e 3175 fardos de algodão pesando 963.675 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 26 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis.
Verdes nominal 355 réis.

Até 19 do corrente foram exportados 3385 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Foram exportadas até 19 do corrente 12 pipas.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 19 do corrente foram exportadas 217 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 19 do corrente 1630 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 600 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 19 do corrente 30.000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Março

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 21	36320	2008
Vapores	1 a 22		588
Animaes	1 a 22	5712	2810
Estrada de Ferro Central	1 a 22	6942	564
Idem de S. Francisco	1 a 19	54879	1827
Idem do Limoeiro	1 a 19	3350	2701
Somma		107203	10498

Importação

Vapor francez «Santa Fé», entrado do Havre e Lisbôa, em 20 e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 3 volumes a diversos.

Artigos para bilhar 1 caixa a Cousseiro Irmãos e comp.

Batatas 200 caixas ao consignatario, 100 a ordem.

Brinquedos 1 caixa a ordem.

Cachimbos 1 caixa a ordem.

Cognac 2 barris a Aor ntes e comp.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a Christiani e comp.

Ditos e modas 1 caixa a Domingos Coelho & Soares.

Chocolate 1 caixa a ordem, 1 a João de Almeida & Torres.

Cidra 10 caixas a Ramos Geppert e comp.

Drogas 6 caixas a Faria Sobrinho e comp., 1 a Rouquayrol Fréres.

Ferragens 4 caixas a Albino Silva e comp.

Livros 1 caixa a B. de Azevedo, 1 a J. W. de Medeiros.

Manteiga 50 barris e 100 meios ditos a Companhia de Estiva, 20 e 20 a Figueiredo Costa e comp., 30 e 40 a João de Almeida & Torres, 20 e 30 ao consignatario.

Mercadorias 2 caixas a L. A. Salazar Junior, 6 a T. Just, 1 a Guimarães Lima e comp., 3 a C. Wachsmann, 2 a Francisco Manoel da Silva e comp., 7 a Manoel Collaço e comp., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a N. Fonseca e comp., 4 a J. Pinheiro e comp.

Machinas 1 caixa a Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana.

Materiaes para engenho 4 volumes a E. Dolé, 4 a E. Bellion.

Moveis 2 caixas a Ramos Salgado e comp.

Pelles 1 caixa a J. Gerard.

Queijos 2 tinas a Carvalho e comp , 10 caixas e 1 fardo a J. J. Alves e comp., 10 a Companhia de Estiva.

Tecidos 3 volumes a F. de Azevedo e comp., 1 a Bernet e comp., 1 a J. Correia e comp., 10 a F. V. de Cantalice, 1 a Tavares & Freire, 1 a Alves de Britto e comp., 1 a Mattos Caminha e comp.

Vellas 40 caixas a João de Almeida & Torres.

Vinho 15 caixas a Dias Fernandes e comp.

Vidros 4 barricas a H. Rouquayrol.

Carga de Lisbôa

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães e comp.

Sardinhas 50 barricas a Companhia de Estiva, 50 a Costa & Rocha.

Vinho 2 pipas e 10 barris a Manoel Pires, 7 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp. 30 a ordem, 25 a Olintho Jardim e comp., 30 a Lopes Alheiro e comp.

Exportação

RECIFE 21 DE MARÇO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Ed ctor*, para Liverpool, carregaram :

Pohlman & C., 5 fardos com 593 kilos de pelles de carneiro.

— No vapor francez *Matapan*, para bordeaux, carregou :

Olintho Jardim, 1 caixão com moedas de prata e obras velhas do mesmo metal.

— Na barca norueguense *Fraternitas*, para o Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 500 fardos com 76,021 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Nabuco & C, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Santa Fé* para Rio de Janeiro, carregaram :

B. Williams & C., 48 pipas com 23,040 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 5 pipas com 2,300 litros de alcool.

P. Valente & C., 100 saccas com 7.934 kilos de algodão.

Para Santos, carregou :

E. Guimarães Junior, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Manáos, carregou :

Antonio M. da Silva, 6 caixas com 48 litros de genebra.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Santos, carregaram :

P. Alves & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar refinado, 200 ditos com 12.000 ditos de dito branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

— No lugar nacional *Duas Americas*, para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

C. A. Burle, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 550 ditos com 33,000 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram :

C. Lima & C., 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça *D. Anna* para Villa da Penha, carregaram :

P. Alves & C., 5 barricas com 181 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 372 ditos de dito branco.

— No hiate *Correio de Natal*, para o Natal carregou :

J. Braga, 25 caixas com 500 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE MARÇO DE 1892

Alcool (litro	481
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	470
Assucar branco (kilo)	413
Assucar mascavado (kilo)	191
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$666
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	645
Couros seccos salgados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	41
Carrapateira (kilo)	133
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (litro)	62
Genebra (litro)	580
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	131
Milho (kilo	60
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	3$850
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	633
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1892

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 21	658:674$008	
Idem de 22	41:623$232	
		600:297$141
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 21	192:961$858	
Idem de 22	13:667$952	
		206:629$810
Somma total		806:927$051

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Março de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 21	43:550$467
Idem de 22	2:866$424
	46.416$891

Recife Drainage

Do dia 1 a 21	55:558$180
Idem de 22	1:540$910
	57:099$090

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.° andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

EDITAES

— 3.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 18 de Março de 1892.

De ordem da junta governativa do estado se faz publico, para os devidos fins, que em vista da disposição do § 44 art. 2.° da lei n. 33 de 17 de Dezembro de 1891, que manda observar o decreto n. 8964 de 19 de Maio de 1883, na arrecadação do imposto de sello estadal, cumpre que seja observada a disposição do art. 33 do mesmo decreto, ficando, portanto, sujeitos á revalidação todos os papeis não sellados em tempo e aquelles em que a estampilha não for inutilisada de conformidade com as disposições do citado decreto onde se cobrar taxa inferior á divida.

O secretario,
Domingos Alves Leite.

2.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 17 de Março de 1892.

EDITAL

A junta Governativa do Estado faz publico, para os devidos effeitos e em observancia do disposto no art. 33 da lei n. 15 de 14 de Novembro do anno passado, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio do Brejo, em consequencia do fallecimento, em 14 do corrente, do magistrado que o occupava Dr. Rodolpho Carvalho.

A vaga, de que se trata, será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital ; se nenhum requerer, a nomeação será feita pela fórma determinada no art. 31 da lei citada.

Joaquim Mendes Ourique Jacques.
J. V. Meira de Vasconcellos
Ambrosio Machado.

3ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Perdambuco em 18 de Março de 1892

De ordem da Junta Governativa do Estado se faz publico, para os devidos fins, que, em vista da disposição do § 44, art. 2°, da lei n. 33, de 17 de Dezembro de 1891, que manda observar o Decreto n. 8.964, de 19 de Maio de 1883, na arrecadação do imposto de sello estadual cumpre que seja observada a disposição do art. 33 do mesmo Decreto, ficando, por tanto, sujeitos á revalidação todos os papeis não sellados em tempo e aquelles em que a estampilha não for inutilisada de conformidade com as disposições do citado decreto ou de que se cobrar taxa inferior á devida

O secretario,
Domingos Alves Leite.

— De ordem do Illm.° Sr. doutor inspector deste Thesouro, e em virtude de determinação da Illm.ª Junta Governativa do Estado, de 16 do corrente, faço publico que no dia 24 seguinte, perante a junta de fazenda, reunida em sessão, irá a praça a arrematação do fornecimento dos artigos infra declarados, para o actual corpo de policia.

Dois armarios de madeira.
Seiscentas barras de madeira.
Tres baldes de folha para conduzir agua.
Uma craveira.
Dez cocos de folha para agua
Oito caixões grandes para fardamento.
Dois carrinhos de mão.
Dez copos de vidro para agua.
Doze cadeiras empalhadas.
Quatro espanadores de folha.
Dez jarras de barro para agua.
Dois lavatorios de ferro com pertences.
Quatro mesas grandes, com gaveta para escripta.
Seis mezas pequenas, com gavetas para escripta.
Duas marquezas empalhadas.
Mil e duzentos pés de ferro para barras.
Quatro pás de ferro para limpeza.
Dois ourinóes com tampa.
Dito escrivaninhas de metal.
Oito sarilhos para armas.
Um sinete com armas e pertences.
Doze tamboretes empalhados.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada no dia indicado, depois de competentemente habilitados na forma do regulamento em vigor.

Secretaria da Thesouraria do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1892.

Servindo de secretario.
José A. da Silva Guimarães,

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Cardiff—42 dias, barca sueca «Beda», de 511 toneladas, capitão J. B. Haugnist, equipagem 12, carga carvão de pedra ; á ordem.

Bahia e escala—6 dias, vapor nacional «Principe do Grão Pará», de 500 toneladas, commandante Antonio Ferreira Garcia de Andrade, equipagem 27, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional «Una», de 268 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho inglez «Louil», capitão S. N. Dunkeer ; carga assucar.

Maceió—Vapor inglez «Editor», commandante J. Thomson ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Março foi o seguinte : Entraram :

38 bois pesando 4,901 kilos.	
207 kilos de peixe a 20 réis	4$140
compartimentos com mariscos a 100 rs.	$
2 ditos de camarões a 300 rs.	$600
36 cargas com farinha a 200 rs.	7$100
4 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$200
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
31 columnas a 600 rs.	18$600
32 logares a 200 rs.	6$400
7 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$400
58 compartimentos com farinha a 400	23$200
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
8 ditos de suineiros a 1$	8$000
9 ditos de • a 700 rs.	6$300
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
talhos a 2$500	$
41 ditos a 2$	82$000
	231$240
Rendimentos de 1 a 20	4.904$720
	5.135$960

Preços do dia :
Carne verde de 320 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem
Carneiro de 640 a 800 réis idem
Farinha de 360 a 480 réis a cuia
Milho de 280 a 300 réis idem
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Vapores a entrar

Mez de Março

Sul	*Matapan*	23
Europa	*Cordoan*	22
Norte	*Pernambuco*	23
Norte	*Advance*	23
Europa	*Clyde*	24
Sul	*Espirito Santo*	24
Europa	*Concordia*	25
Europa	*Merchant*	26
Sul	*Alliança*	26
Europa	*Cintra*	28
Sul	*Medoc*	30

Vapores a sahir

Mez de Março

Sul	*Uruguay*	23 as 2 h
Sul	*Clyde*	24 as 2 h

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N.46

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro irá a praça no dia 24 do corrente, perante a Junta de Fazenda reunida em sessão, o fornecimento de alimentação edietas dos presos pobres recolhidos á Casa de Detenção desta cidade, durante o trimestre de Abril a Junho vindouro, servindo de base o preço de 500 rs. por dieta ou ração.

Os Srs. concurrentes se deverão habilitar na fórma do Regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1892.

Servindo de secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco, do dia 25 em diante, o quarto dividendo de suas acções na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2° semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Recife, 23 de Janeiro de 1892.

José Adolpho Rodrigues Lima,
Director secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento dos §§ 9 e 10 do art. 86 dos estatutos e das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890, convocamos aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio dia, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, primeiro andar, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1891, acompanhado do parecer da commissão fiscal, e proceder se a eleição desta, do presidente, vice-presidente 1° e 2° secretarios da assembléa geral, e bem assim dos novos membros da administração para o quatriennio de 1892 a 1896.

Recife, 8 de Março de 1892.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Os Philomonos

De ordem do Illm. Sr. presidente aviso aos Srs. associados que devem comparecer impreterivelmente á sessão marcada para sabbado, 26 do corrente, ás 5 horas da tarde, em sua séde á rua do Marquez Herval, n. 71, afim de assignarem os estatutos approvados, que tem de ser apresentados pela commissão de redacção, importando aos que faltarem, a perda dos seus direitos de socio fundador.

Recife, 22 de Março de 1892.

O 2.° secretario interino.
A. Saldanha.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados cobradores da Recebedoria do Estado previnem aos Srs. contribuintes que até o fim do corrente mez pagarão as decimas e annuidades com a multa de 6 %, os impostos de estabelecimento com a multa de 10 % do exercicio findo ; depois deste praso passarão a pagar as decimas e annuidades com a multa de 9 % e os demais impostos com a multa de 20 % e em juizo.

Recife, 22 de Março de 1892.

Frederico Guimarães.
Rego Valença.
Mendes.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas desta companhia a receberem no respectivo escriptorio o dividendo do 2° semestre findo em 31 de Dezembro ultimo, á razão de 8 0/0.

Recife, 23 de Março de 1892.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra :

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7° do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazendas onde ellas estiverem inscriptas, dentro do prazo de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1892.

O secretario,
José Gomes da Silva.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente faço sciente aos Srs. socios que está marcado o dia 24 do andante para o sarão correspondente á este mez.

Secretario do Club Carlos Gomes, 21 de Março de 1892.

O 2.° secretario,
João Antunes Filho.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 acham-se nesta secretaria á disposição dos senhores accionistas copia do balanço, relação nominal delles e lista da transferencia de acções, tudo relativo ao anno social de 1891.

Secretaria do Derby Club, 1· de Março de 1892.—O secretario

G. Guimarães.

Companhia de Tecidos Paulista

Ficam suspensas de hoje até 28 do corrente as transferencias de acções; assim como os representantes de accionistas deverão depositar no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, seus titulos, segundo dispõe o art. 11 dos estatutos.

Recife, 18 de Março de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia de Tecidos Paulista
Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembléa geral, no dia 28 do corrente, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 38, á rua do Commercio, por cima do Banco de Pernambuco, para prestação de contas e leitura do primeiro relatorio do anno proximo findo.

Recife, 18 de Março de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

A directoria convida aos Srs. accionistas a realisarem a 3.ª entrada de suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção no praso de 30 dias contados desta data sendo que, por esta occasião serão trocados os recibos das entradas anteriores pelas respectivas cautelas.

Recife 17 de Março de 1892

J. Cardozo Ayres.
Servindo de Secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convida-se os possuidores de acções preferenciaes desta Companhia á virem receber no escriptorio da mesma, á rua do Apollo n. 28, 1.º andar, do dia 1 de Março em diante, de meio dia ás 3 horas da tarde os juros de 6 % ao anno ou de 6$000 por cada acção ou coupon correspondente ao primeiro semestre.

Recife, 26 de Fevereiro de 1892.

Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169, de 18 de Janeiro de 1890 esta inspectoria faz publico, pelo praso de 8 dias que o cidadão Antonio Maria Marques Ferreira, lhe dirigio a seguinte petição com os documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

Ao cidadão Dr. Inspector de Hygiene Publica.

O abaixo assignado desejando abrir uma pharmacia na cidade de Nazareth deste Estado e provando com os documentos juntos achar-se habilitado para exercer a arte pharmaceutica, pede que lhe conceda a respectiva licença, visto ter satisfeito as exigencias da 1ª, 2ª e 3ª parte do art. 67 do regulamento sanitario vigente.

Nestes termos pede deferimento e E. R. M. Nazareth, 16 de Março de 1892 — Antonio Maria Marques Ferreira. Esta va sellado com o sello do Estado.

E declara que si 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado communicar a esta Inspectoria de Hygiene a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida. Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco, 18 de Março de 1892.

O secretario,
José Gulherme da Silva Duarte.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

3ª chamada de capital

De accordo com o que preceitúa o art. 5· dos estatutos, convido aos senhores accionistas a realisarem a 3ª entrada do capital até o dia 12 de Abril proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua Caes de Capibaribe n. 54, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção.

Recife, 12 de Março de 1892.

José da Joaquim daCosta Maia,
Presidente.

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Derby Club de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente ao meio dia, nesta secretaria, a rua Duque de Caxias n. 20 afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social findo, e bem assim, procederem a eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal que devem servir d'ora em diante, nos termos dos Estatutos.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 11 de Março de 1892.

O secretario,
Guilherme Guimarães.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas desta companhia a examinarem o balanço, lista dos accionistas, transferencias de acções e inventario dos bens moveis, immoveis e dividas, relativo ao anno social proximo passado.

Recife, 22 de Março de 1892.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMISSÃO FEITA PELA

COMPANHIA PROMOTORA DE Industrias e Melhoramentos

As obrigações são TITULOS HYPOTHECARIOS, semelhantes ás OBLIGATIONS Á LOTS do Crédit Foncier e das Municipalidades de Paris, Vienna, etc. etc. vencem os juros annuaes de 4 %, pagaveis em cada trimestre e são todos resgatados em 140 sorteios trimestraes com premios de 25$000, 40$000, 50$000, 100$000, 200$, 500$000, 1:000$000 e 2:000$000, além dos premios grandes de

25:000$000

50:000$000

100:000$000

Os titulos são garantidos por todos os bens da companhia.

VALOR 20$000

Tabella de resgate para o 1.º sorteio a 31 de Março corrente

1 de		50.000$000
1 de		2.000$000
1 de		1.000$000
2 de	500$000	1.000$000
5 de	200$000	1.000$000
20 de	100$000	2.000$000
20 de	50$000	1.000$000
25 de	40$000	1.000$000
1175 de	25 000	29.375$000
1250		88.375$000

Acham se essas OBRIGAÇÕES, (que tem tido o melhor acolhimento no Rio, em S. Paulo, Minas e n'esta cidade, onde só ha poucos dias foi aberta a subscripção) á disposição do publico:

No BANCO POPULAR—Rua do Imperador n. 22.

Na CASA DOS SRS. MARTINS FIUZA & C.ª—Rua do Crespo 23.

E no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 42, 1.º andar, entrada pela rua do Torres n. 42, onde serão ministradas todas as informações exigidas.

OBSERVAÇÃO

Os premios e juros das OBRIGAÇÕES collocadas em Pernambuco, serão pagos no dia seguinte ao sorteio, no escriptorio Companhia nesta cidade.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2

(Esquina do largo do Corpo Santo)

Edificio da Junta Commercial

Hora da Bolsa

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega-se de incorporações de Empresas.

Levanta-se aprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto

Faculdade de Direito
(Obras do novo edificio)

Em vista do aviso n. 668 do ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos de 19 de Novembro do anno proximo findo, a directoria d'esta Faculdade faz publico que se acha em concurrencia a execução das obras do novo edificio da Faculdade, com o praso de 60 dias a contar da data d'este.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar na Secretaria desta Faculdade até ás 12 horas do dia 27 de Março do corrente anno as suas propostas devidamente selladas e reconhecidas.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, e este deverá ser executado de accordo com as plantas e orçamento feitos; podendo os Srs. pretendentes examinar ditas plantas e orçamento no escriptorio de administração das novas obras, sito no largo do Hospicio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias pr cedida pelo engenheiro da obra

O arrematante ficará obrigado a indemnisar o governo do preço das machinas materiaes e utensilios existentes, para o que antes da assignatura do contracto se procederá ao inventario e balanço respectivos, sendo o preço de taes objectos fixado pela administração, de accordo com o arrematante.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas acompanhados de conhecimento que prove terem depositado na Thesouraria de Fazenda a quantia de 1:000$000, a qual perderão em favor da fazenda nacional si sendo acceitas suas propostas não assignarem o respectivo contracto e não prestarem fiança que fica arbitrada na quantia de 20:000$000.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de Janeiro de 1892.

O director.
Dr. *José Izidoro Martins Junior.*

Companhia Pernambucana de Navegação

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a se reunirem em sessão ordinaria de assembléa geral no dia 30 do corrente ao meio dia, no respectivo escriptorio, para os fins determinados no art. 54 dos estatutos.

Recife, 15 de Março de 1892.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Cecilliano Mamede A. Ferreira
Sebastião Lopes Guimarães

Monte de Soccorro
48.º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 29 do corrente por intermedio do agente Martins, em sua sède á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados, a'é a vespera, constantes das seguintes cautelas:

21576 2 anneis de ouro com 2 brilhantes grandes, 1 medalha e 1 cruz, ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
21834 1 adereço de ouro, contendo 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rosetas, cravejados de diamantes e brilhantes, 1 volta de ouro, 1 peça de ouro cravejada de brilhantes e diamantes.
21835 1 annel de ouro com 1 brilhante, 2 brilhantes sob papel, 1 alfinete com 4 brilhantes pequenos e rubins, 1 alfinete de ouro, 1 pulseira, 2 medalhas, 1 volta de ouro, 2 correntes para relogio, 1 cordão, 1 bentinho, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei
8?7 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 1 cordão e 1 annel, ouro de lei
21840 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz com ditos e 2 anneis com ditos e 1 fio de perolas.
22177 1 corrente de ouro de lei, para relogio.
22199 1 pulseira de ouro com diamantes, ouro de lei.
22204 1 volta de ouro, para senhora, 1 corrente e medalha para relogio, 2 voltas de trancelin, 1 cordão, 1 cruz, 5 teteias de ouro, 1 medalha, 5 anneis, 1 dedal de ouro de lei, 1 pulseira, 1 peça de dita e 1 annel de ouro baixo.
22207 1 corrente e medalha pequena para relogio, ouro baixo, 1 relogio de ouro.
22214 1 habito de Christo cravejado de brilhantes.
22218 1 par de brincos e 1 alfinete de ouro de lei.
22225 1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos, 1 broche com brilhantes, esmeraldas e perolas, 1 broche de ouro, 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei.
22226 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
22?27 1 corrente de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
22249 1 cordão de ouro, 1 teteia de ouro de lei, 2 pulseiras, 1 par de rosetas, ouro baixo.
22261 1 corrente e medalha para relogio de senhora e 1 relogio de ouro, pequeno, ouro de lei.
22262 1 pulseira, 1 broche, 1 par de rosetas de ouro, contendo brilhantes, 1 cruz com ditos e 1 fio de perolas.
22272 1 pulseira de ouro 1 collar, 1 cordão, 2 peças de pulseiras e 1 ponteiro, ouro de lei, 2 medalhas, 1 botão e 1 annel, ouro baixo e 1 relogio, ouro de lei.
22274 1 annel de ouro com um brilhante.
22276 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22284 1 trancelim, 1 alfinete e 3 anneis, ouro baixo.
22292 1 trancelim, 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22293 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
22318 1 corrente e medalha de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
22359 1 volta de ouro com medalha para senhora, 2 pulseiras, 1 grampo para cabello, ouro de lei.
22361 6 colheres para sôpa, prata de lei.
22373 1 trancelim, 1 volta de dito e 1 par de brincos, ouro de lei.
22379 1 par de botões de moedinhas.
22381 1 corrente curta para relogio, ouro de lei.
22393 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22409 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22412 10 colheres para sôpa e 13 ditas para chá prata baixa.
22422 1 pulseira de ouro, (requifife) 1 annel com 1 pequeno brilhante e 1 volta de trancelim, ouro de lei
22429 1 relogio de ouro de lei.
22439 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 volta de ouro com medalha, 1 fita de ouro para corrente de relogio, ouro de lei.
22444 1 trancelim, ouro de lei, 1 alfinete e dous anneis ouro baixo.
22480 4 botões de ouro com brilhantes, 5 botões com perolas, 1 alfinete com ditas, e phosphoreira, ouro de lei.
22482 6 colheres para sôpa, prata de lei.
22499 1 corrente e medalha, ouro de lei.
22501 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22504 1 corrente dupla com medalha para relogio e 1 volta com medalhas, ouro de lei.
22515 2 botões, ouro de lei.
22519 1 relogio, idem, idem.
22529 1 relogio, idem, idem.
22531 1 relogio, idem, idem.
22538 2 pulseiras e 1 par de brincos, ouro de lei.
22540 1 cruz, ouro de lei, 1 collar, ouro baixo.
22550 1 relogio, ouro de lei.
22551 1 cordão pequeno, 1 par de rosetas, 1 annel e 2 botões, ouro de lei, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de botões e 1 cruz de ouro baixo.
22558 11 colheres de prata para chá, prata de lei.
22563 1 relogio, ouro de lei.
22568 1 annel de ouro com brilhante.
22584 1 volta de trancelim, 1 annel, 1 par de rosetas, ouro de lei, 1 cordão e 1 medalha, ouro baixo.
22600 1 annel de ouro com uma esmeralda, grande.
22607 6 colheres de prata para sôpa.
22616 1 alfinete, 1 medalha e 3 pares de brinco, ouro de lei, 1 alfinete e 1 coração, ouro baixo.
22617 1 volta de ouro de lei.
22628 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22653 1 alfinete, 3 pares de rosetas, 1 botão e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
22662 1 annel ouro de lei.
22667 1 broche de ouro para retractos com brilhantes, 2 correntes e 2 medalhas para relogio, ouro de lei.
22680 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos e 1 annel com dito.
22704 1 corrente dupla com medalha, para relogio, 2 pares de rozetas, 1 par de brincos, 2 alfinetes e 5 anneis, ouro de lei.
22713 1 salva de prata de lei
22723 1 pulseira de ouro com brilhantes e saphira, ouro de lei.
22733 1 relogio, ouro de lei.
22738 1 corrente e medalha, onix, ouro de lei.
22749 1 trancelin com passador, 1 dito pequeno, ouro de lei.
22762 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22766 6 colheres para sopa, prata de lei.
22787 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro de lei.
22794 1 adereço, contendo 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos de ouro, com brilhantes pequenos e esmeraldas.
22803 1 pulseira de ouro, com bustos de coral, 1 medalha, 1 cruz, ouro de lei.
22805 7 colheres de prata para chá, 2 conchas para tirar sôpa e assucar, prata de lei.
22812 1 trancelin, 1 medalha, ouro de lei.
22813 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22828 1 volta de ouro, 1 alfinete para manta, 1 annel, 2 botões, ouro de lei.
22830 1 par de brincos de ouro com brilhantes, 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas ouro de lei.
22837 1 corrente de ouro para relogio, 1 trancelin, 1 relogio, ouro de lei.
1 corrente de ouro, com 1 buzio engastado em ouro, para relogio, 1 volta de cordão, 2 anneis, ouro de lei, 1 corrente, ouro baixo, 1 relogio, ouro de lei.
22839 1 relogio, ouro de lei.
22853 1 trancelin e medalha, ouro de lei.
22861 1 trancelin, ouro de lei.
22876 5 anneis de ouro com 5 brilhantes pequenos, 2 botões com ditos, 1 pulseira, 1 alfinete digo, 1 trancelin, 1 par de brincos, ouro de lei, 1 paliteiro, 12 colheres para sôpa, 13 ditas para chá e «portmonaie», prata de lei.
22882 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
22886 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
22898 1 cordão, 1 medalha, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, ouro baixo.
22901 1 relogio, ouro de lei.
22907 1 relogio, ouro de lei.
22909 1 pulseira, 1 relicario, 4 trancelins, 1 cordão, 1 coração em ouro, 1 medalha, 1 redoma, 1 alfinete, 2 pares de rozetas, 1 annel, 1 botão de ouro.
22908 1 broche de ouro com brilhantes.
22914 1 broche de ouro com brilhantes, 1 par de brincos, 1 dito de botões, ouro de lei.
22926 1 corrente e medalha de ouro.
22917 1 pulseira e annel, ouro de lei.
22930 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 luneta, 1 moedinha de ouro, 2 anneis, ouro de lei.
22936 1 pulseira de ouro (celsa).
22937 1 pulseira, 1 alfinete, ouro de lei.
22940 1 annel de ouro com um brilhante.
22942 1 trancelin chato, ouro de lei.
22948 1 chapa de ouro, para official da Ordem da Rosa.
22979 1 pulseira de ouro, contendo brilhantes pequenos.
22985 1 annel de ouro com brilhante grande.
22990 1 corrente e medalha, onix para relogio, ouro de lei.
23000 1 relogio, ouro de lei.
23001 1 par de rozetas, 1 alfinete para retrato ouro de lei, 1 paliteiro, prata de lei.
23009 1 relogio, ouro de lei.
23010 1 trancelim, 2 voltas de ouro de lei, 1 corrente de ouro para relogio, 1 figa de prata em ouro, 1 pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos 3 ditos de rozetas, curo de lei, 2 moedinhas de ouro, 1 relogio de ouro de lei.
23014 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 annel, 1 luneta quebrada, 1 cruz, 1 medalha, (incompleta) ouro de lei, 1 par de botões, 1 annel, 1 figa, 2 teteas, ouro baixo.
23037 1 corrente de cabellos em ouro, 1 cordão, 2 voltas, trancelins e 10 teteas ouro de lei, 2 botões e 1 annel ouro baixo, 1 relogio de ouro.
23053 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos de ouro com camapheos e rubins, ouro de lei.
23054 4 botões de ouro com 4 brilhantes, 1 corrente dupla com medalhas, ouro de lei.
23073 1 relogio ouro de lei.
23091 1 annel de ouro com brilhante, 1 volta de trancelim com medalha, corrente ouro de lei, 2 castiçaes, 9 colheres para sôpa, 11 ditas para chá, de prata.
23106 2 moedas de ouro em botões.
23108 1 pulseira de ouro, 1 broche e 1 par de rozetas com brilhantes, 1 cruz com ditos.
23116 1 cordão e 2 anneis ouro de lei.
23132 1 alfinete, 1 cordão, 1 teteia ouro de lei, 2 conchas para tirar sôpa e airões de prata.
23145 1 annel de ouro com 3 brilhantes.
23150 1 pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 dito de botões e 2 anneis, ouro de lei.
23152 1 annel de ouro com brilhante.
23153 1 volta de cordão e 4 teteas ouro de lei.
23158 1 corrente e medalhas para relogio, ouro de lei.
23159 2 alfinetes, 3 pares de rozetas, 2 ditos de brincos, 2 anneis, 1 buzio em ouro e 2 teteas ouro de lei 1 paliteiro, 14 colheres para sôpa, 20 ditas para chá 1 par de fivellas de prata.
23164 1 pulseira de ouro com pedras de mosayco, 1 alfinete, 1 par de botões, 1 annel e 1 dedal ouro de lei.
23169 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
23178 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
23190 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 volta de trancelim, 1 medalha e 2 anneis, ouro de lei.

Recife, 9 de Março de 1892.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

premios contra De fogo	1.495,818	6	10
premios sobre Devidas	992.379	6	1
	£ 2.488,197	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,
N. J. Lidstone.
N. 10 rua do Commercio.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Bom Jesus. n. 16

THE IMPERIAL INSURNNCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES

Estabelecido 1803

CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24.000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO

AGENTES
BROWNS & C.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Indemnisadora
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio —44

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De uros	»	155,000

Boswell Willams & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

R. Drusina & C.

43-R MarquezdOlindo

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no mez o de mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 6 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem de 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana Da ...

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 de Março as 4 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Vila-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

Segue no dia 24 do corrente para os porto acima indicados ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1· andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

E' esperado da Europa até o dia 24 de Março seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata se com os AGENTES.

O vapor Thames

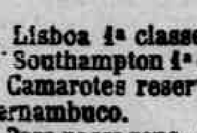

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Março de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro
Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

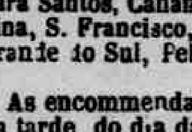

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Março seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

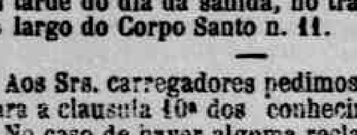

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Março e seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finda a ...

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

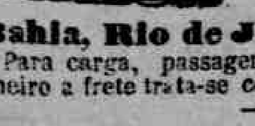

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

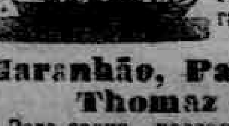

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Março seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

ILEGÍVEL

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Goyanna

Commandante Pinto

Segue até o dia **23** do corrente á noite.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia

Commandante Thebault

E' esperado da Europa até o dia **25** de Março e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O vapor Cordouan

Commandante Sicard

E' esperado da Europa até o dia

24 de Março de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Médoc

Commandante Dupont

E' esperado dos portos do sul até o dia **30** de Março, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux cmescecela por

Las Palmas e Le Havre

—

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações pofal as, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

LEILOES

Leilão

Agente Britto

Moveis, louças e vidros

Rua da Imperatriz n. 17, 1.° andar

Uma importante mobilia nova com encosto de palha, 1 dita de jacarandá, 1 cama franceza, 1 commoda grande, 2 ditas menor, 1 guarda vestido, 2 marquesões, 1 marqueza 1 cabide de columna, 2 ditos de parede, 1 santuario, 4 etageres, 6 quadros, 2 banquinhas, 1 carteira, 1 secretaria, 2 serpentinas, 4 jarros, 6 cadeiras de junco, ditas de amarello, ditas americanas, 1 lavatorio, 1 toillete, 1 importante mesa oval elastica de 4 tábuas, 2 aparadores, 1 guarda louça, louça para almoço e jantar, copos, talheres, bebidas, compoteiras, tapetes, mesa para cosinha, taboa de engommado e outros muitos moveis.

Quinta-feira 24 do corrente.

A's 11 horas

Leilão

Agente Britto

O agente acima autorisado por mandado do illustre Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão os objectos abaixo:

Uma armação de amarello envernisada e envidraçada, sortimento de fazendas, e dividas no valor de 3:137$780 tudo pertencente ao espolio de José Bernardo Mendes, servindo de base a offerta de 12:000$, estabelecimento sito a rua do Cabugá ns. 8 e 10.

Quarta-feira 23 do corrente

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão n. 72 a rua de S. Jorge freguezia do Recife.

Quarta-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem n. 39 á rua 15 de Novembro

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, em sua presença e a requerimento de Manoel Monteiro da Cunha, do sobrado de 3 andares e sotão a rua de S. Jorge n. 72 freguezia do Recife o qual se acha muito bem localisado.

Leilão

Do excellente sitio n. 6, do 3° becco do Pombal na estrada de João de Barros, murado na frente e um lado com 500 palmos de frente e 600 ditos de fundo, com casa de moradia medindo 50 palmos de frente e 273 ditos de fundo, tendo cacimba d'agua potavel, estribaria, baixa de capim, 27 mangueiras, 29 larangeiras, 22 cajueiros, 6 sapotseiros, fruc apão, jaqueiras, mangabeiras, pitangueiras, jambeiros e outras fructeiras.

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da casa e sitio acima mencionado, podendo os compradores ir examinal-a.

Leilão

Agente Burlamaque

Quinta-feira 24 do corrente

Ao meio dia

No armazem a rua do Imperador n. 41

De 2 casas e 1 cavallo

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes venderá em leilão, uma casa terrea a rua de D. Maria Cezar n. 33 em solo proprio pertencente ao espolio do finado Manoel José de Andrade, a casa terrea com sitio, em Mata Cavallo na Boa Viagem, perto do mar, tendo o sitio muitas arvores fructiferas, tendo 4 janellas de frente e 1 porta, e 1 portão mais: pertencente ao espolio do padre Francisco José Alves. Venderá mais um cavallo fino de sella.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma criada para serviço domestico; a tratar na rua do Apollo n. 8, primeiro andar, das 9 as 4 horas.

— AMAS — Precisa-se de duas, sendo uma para engommar e lavar e outra para cosinhar: a tratar na rua da Praia n. 14, ou rua de Hortas n. 15 primeiro andar.

— Fiambres, fritadas de camarão, empadas, vatapá, bolo inglez pão-de-ló, bandeija com bolinhos, toucinho de céo, bolo de rolo, bons boccados, pasteis de nata, podins de diversas qualidades, cremes, doces d'ovos e de fructas, pão de ló torrado (kilos), assim como filhó para os tres dias do carnaval; na Soledade, rua do desembargador Nunes Machado n. 56.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Antonio R. da Costa vende o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Visconde de Goyanna n. 45: trata-se no mesmo.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; trata-se na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

—CRIADO— Precisa-se de um criado que seja fiel e queentenda do trabalho de sitio; a tratar na loja da rua do Crespo n. 10.

— Precisa-se de um criado que entenda de copeiro e de uma ama para varrer e arrumar quartos; a tratar na rua da Imperatriz n. 3, 1° andar, ou em Olinda, rua de Mathias Ferreira numero 10.

Circular

Aristides José de Oliveira, tendo sido nomeado pela merittissima Junta Commercial deste Estado em sessão de 3 do corrente, agente de leilões desta praça, vem solicitar do corpo commercial, assim como dos particulares, sua valiosa protecção, prometendo-lhes desde já prompta execução nas suas ordens a todos aquelles que me quizerem honrar com sua confiança.

Podendo ser procurado na minha agencia a rua do Imperador n. 39

Pernambuco Powder Factory

Recebe-se encommendas para polvora dessa fabrica no armazem de Herman Lundgren & C., á rua do Commercio n. 4, onde os pretendentes encontrarão as respectivas amostras.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição na rua Marquez do Herval n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua larga do Rosario n. 30.

Casa

Uma familia de fóra da cidade e que pretende passar uns dous ou tres mezes no Recife, deseja alugar uma casa que tenha commodos e tambem alguns moveis e utensilios de casa. A quem convier alugar annuncie por este diario ou vá entender-se com o Sr. Ignacio dos Santos, loja de joias á rua estreita do Rosario n. 2. Advertindo tambem que prefere se casa que tenha agua encanada, e paga se aluguel adiantado.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Duque de Caxias n. 57., 2 andar.

Engenho S. Bartholomeu

Constando-nos que o coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda procura vender o engenho acima, cumpre nos avisar a quem pretenda dito engenho, que da arrematação da parte adquirida pelo mesmo coronel Xavier pendem duas appellações, uma de Daniel Francisco Pinheiro e outra nossa.

Recife, 17 de Março de 1892.

Silva & Alvaro.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Professora estrangeira

Precisa se contratar, por dous ou tres annos, para casa de familia nesta cidade afim de continuar a educação de duas meninas, sendo a mais velha de 10 annos, uma professora estrangeira que esteja habilitada a ensinar francez e inglez, ou francez e allemão, musica, piano, arithmetica noções de geographia e historia universal e alguns trabalhos de agulha etc. As meninas de que se trata começaram sua educação por uma professora allemã, e estão bem principiadas.

Indicações a rua 15 de Novembro, (antiga do Imperador) n. 28.

Criada

Precisa se de uma criada para arrumação e engommar para uma senhora e dous meninos: na rua da União n. 65.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Paysandú numero 19.

Criado

Precisa se de um bom copeiro: na rua do Paysandú n. 20.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, compre, para casa da familia, dormindo em casa dos patrões; a tratar na rua da Imperatriz numero 21.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados; na rua de Santo Amaro n. 28.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua de Paysandú n. 19.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para menino; a tratar na rua Direita n. 50, 1° andar.

Ama

Precisa-se de uma, no Pateo de S. Pedro n. 1. 1.° andar.

Ama

Precisa-se de uma para casa de duas pessoas que compre, cosinhe e faça mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia; na rua Imperial n. 19, 1° andar, viveiro do Muniz

Ama

Precisa se de uma ama para engommar e lavar para casa de pouca familia: a tratar na rua Pedro Affonso, armazem n. 11.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Imperador n. 17, 1° andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, e de um criado para serviço de fabrica; na rua de S. João n. 17.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, loja.

Electricidade para illuminação e tracção

W. J. Ayres

Encarrega-se de fornecer apparelhos e instrumentos electricos de qualquer especie e dos melhores fabricantes. Contrata a installação de plantas electricas, fornece orçamentos para as mesmas. Informações em casa de Ramos Salgado & C., praça da Independencia.

Ferreiro

Precisa-se de um official de ferreiro; a tratar no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Engenho Pontal

Em Serinhaem

Vende-se ou arrenda-se: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

LE TAILLEUR MODERNE

SILVA, REIS & C.

34 Rua do Barão da Victoria 34

ESTÁ A INAUGURAR-SE

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, que tenha alguma pratica de molhados; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149.

Vaccas creoulas

Vende-se prenhes e paridas; a tratar com D. Lusia, casa junto a estação do Campo Grande.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua da União n. 54.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de seccos e molhados, e que garanta sua conducta: na rua estreita do Rosario n. 9.

Ao publico

Declaro que vendi meu deposito de seccos sito á rua de Marcilio Dias n. 50 aos Srs. José Jorge de Attayde e Antonio José da Silva, livre e desembaraçado.

Recife, 22 de Março de 1892.

Paulo Coelho Vasconcellos.

Aluga-se

Uma baixa de capim na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, e tambem se vende uma armação completa e em bom estado, para taverna; a tratar na refinação da rua do Lima.

Gracinda Rosa de Almeida Braga

Francisco José da Silva Braga, suas filhinhas, suas irmãs, seu irmão Antonio José da Silva Braga e sua familia muito agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada esposa, mãi e cunhada, Gracinda Rosa de Almeida Braga, e de novo convidam as mesmas pessoas e mais parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia que se celebrará na matriz da Varzea no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam mais agradecidos por este acto de religião e caridade.

D. Rita Digna de Oliveira Lima

Philomeno Raymundo Nunes de Lima, não tendo podido mandar celebrar uma missa na matriz de Gamelleira no trigesimo dia do fallecimento de sua lamentada esposa, a professora D. Rita Digna de Oliveira Lima, porque os reverendos sacerdotes tinham vindo para a recepção do Sr. Bispo, resolveu mandal a fazer no dia 23 do corrente, 90 dias do seu passamento, pelo que convida a seus parentes, collegas e amigos para ajudal-o a suffragar a alma de sua idolatrada mulher.

E em dito dia será collocada uma pedra e uma capella funebre sobre a catacumba da finada e distribuido 10$000 por dez pessoas pobres, uma vez que se confessem, sacramentem e ouçam a missa por alma da inditosa professora.

Virginia Beserra Camargo

Hermogenes Camargo, Fernando Beserra C de Albuquerque, Maria Amelia B. Gonçalves, Amelia A. Beserra C. de Albuquerque, Julio Clementino Camargo, Manoel S. Camargo, Maria C. Camargo da Cunha, Ednardo Gonçalves, Maria Celicina Camargo, Antonio Gomes da Cunha e Silva, Benedicto A. do Rosario e Aureliana da Conceição convidam aos demais parentes e amigos a assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua sempre lembrada esposa, irmã, cunhada, prima e amiga, Virginia Beserra Camargo, mandam rezar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo do seu prematuro passamento, na igreja matriz da Boa-Vista, antecipando a todos o seu profundo reconhecimento.

Virginia Beserra Camargo

Antonio Beserra Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia por alma de sua filha, enteada e irmã, Virginia Beserra Camargo, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Zulmira Rodrigues Villares

Luiz R. Villares, sua mulher, filhos e genros agradecem do fundo d'alma a todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua estremecida filha, irmã e cunhada. Rogam aos mesmos amigos suas assistencias ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 26, setimo do seu fallecimento.

Bacharel Alfredo Affonso Ferreira

Anna Eduarda Alves Ferreira, Antonio Affonso Ferreira, sua mulher e filhos convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã de quinta-feira 24 de Março, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos.

Augusto Cesar Stepple

Luiza de Brito Stepple, seus filhos e mais familia do finado Augusto Cesar Stepple, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas de trigesimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelo que desde já se confessam gratos.

Maria Rodrigues de Oliveira. Manoel Marcellino de Oliveira, Antonio Rodrigues de Oliveira e José Rodrigues de Oliveira convidam a todos os parentes e amigos que se dignarem assistir a missa do setimo dia que celebra se na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas, por alma de João Rodrigues de Oliveira, quinta-feira 24 do corrente mez.

Governante de casa

Para tomar conta de uma casa apenas de uma pessoa, precisa-se de uma senhora, pagando-se bem agradando, na rua do Pilar n. 6, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço domestico, sendo menino prefere-se; na rua do Alecrim n. 22.

Cosinheira e criado

Precisa-se de um amaa para cosinhar e de um menino para criado; na rua de S. Jorge n. 135, taverna.

Bonito sortimento

De palmas e pingentes pretos de vidrilho e galões de seda, bonitos galões dourados para enfeites de vestidos, o que ha de mais moderno, receberam Pedro Antunes & C.

Elegantes capas modernas para senhoras, finos costumes de caxemiras para meninos de 2 a 10 annos, variadissimo sortimento de bicos finos de todas as larguras e cores em seda e linho Sempre a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

A Boa Fé

Rua da Imperatris n. 78-A

Caixa de papel tarjado a 500 rs.
Ditas de envelopes a 500 rs.
Sabonetes de areia finos a 400 rs. um.
Peça de fita para debrum de paletot a 300 rs. uma.
Novellos de linha para crochet a 100 rs. um.
Cartas de alfinetes a 100 rs uma.
Caixas com colchetes a 40 rs. uma.
Ditas de alfinetes a 80 rs. uma.
Pentes de travessa para criança a 200 rs. um.

Criada

Precisa-se de uma criada nova, para ama secca; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JFSUS—62

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOSO & IRMAO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM-SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socio que tambem é engenheiro.

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Novidades e preços baratos

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados para senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 12$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vesites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão frances com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e branco a 320 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

RUA DO CRESPO N. 21

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL

numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens.	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

AVISO

AOS SENHORES DE ENGENHO

A' destillação dos Coelhos, de E. Bellion, no largo dos Coelhos n. 13, compra-se qualquer quantidade de mel bom a 65$000 por pipa.

ILEGÍVEL

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Fazendas baratas

LOJA DAS LISTRAS AZUES

Rua Duque de Caxias n. 61

DE

JOSÉ AUGUSTO DIAS

Sedas, chamalots, gazes.
Setins, surah e folar.
Gorgurão de seda preto.
Organdys de lindas cores.
Casemiras lisas de todas as cores.
Tecidos arrendados.
Linon liso e de ramagens.
Percales, finas cores seguras.
Chitas e cretones.
Morim lavrado em peças e meias peças.
Madapolão com um metro de largura.
Algodãosinho marca T.
Atoalhado infestado de linho e algodão.
Guardanapos grandes e pequenos.
Colchas de damasco e fustão.
Cobertas forradas.
Cortinados bordados e crochet.
Crochets para cadeiras e sofá.
Cortinados para portas.
Mosquiteiro com armação.
Enchovaes para baptisados.
Vestidos para meninos.
Cortes de vestidos bordados.
Vestidos de cretones com enfeites.
Filó para mosquiteiros.
Toalhas felpudas e alcochoadas.
Lençóes felpudos paro banho.
Cobertores de lã e algodão.
Pannos para pianos.
Baetas para roupas de banhos.
Chambres de cretone e felpudos.
Brins pardos para vestidos.
Bramante de linho e algodão.
Greguella de linho.
Bretanha de linho.
Flanellas lizas e de cores.
Cassa lisa fina.
Cambraia suissa larga.
Cambraia victoria de todos os numeros.
Crinolina branca e de cores.
Oleados para mesas.
Pannos de Damascé para mezas.
Algodão azul e riscado
Dito da Bahia.
Fustão branco e felpudo.
Crepes inglezes e de seda.
Merinós pretos e arrendados.
Veludos pretos e de cores.
Veludilho de todas as cores.
Caore ciabreup salpicos branc
Capas e etas de cachemiras e
Tapete para sofás, portas e camas.
Alcatifa para forro de sala.
Bolças de tapete.
Sargelin de todas as cores.
Casemiras e pannos finos.
Alpacas finas para palitot.
Redes da Bahia de cores e brancas.
Todos estes artigos se vende por todo o preço e se dá desconto a quem comprar em maior quantidade

NA

Loja das Listras Azues

A Rua Duque de Caxias n. 61

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos [illegible] armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado, cujo [illegible] emblema são registrados [illegible]

BROWNS & C., agentes.

Ouro, prata e moedas

No estabelecimento de Rodrigo Carvalho & C., á rua Duque de Caxias n. 69, [illegible] ouro e prata velhos [illegible] moedas nacionaes e estrangeiras [illegible]. Paga-se bem.

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

FUMIGATEUR PECTORAL — CIGARETTES ESPIC

ASHTMA & CATARRHO

Curados pelos **CIGARROS ESPIC**

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Vend. em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.* Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

GRAGEAS DE

FERRO TROUETTE

Albuminato de Ferro e Manganez

SOLUVEL

CURA RAPIDA E CERTA DE

Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastrites.

FER TROUETTE

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels. Depositos em PERNAMBUCO: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco:* Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

NÃO HA MAIS COPAHIBA

INJECCÃO PEYRARD D'ALGER

A unica no mundo que não contem principio algum toxico nem caustico, curando realmente em 4 ou 6 dias. Relatorio: «Varios medicos de Argel têm experimentado a *Injecção Peyrard* em 232 Arabes padecendo de blenorrhagias recentes ou chronicas, entre os quaes 80 havia mais de 10 annos, 60 desde 5 annos, 92 desde 4 dias até 2 annos; o resultado maravilhoso foi o seguinte: 231 curas radicaes após 6 ou 8 dias de tratamento. Segunda experimentação feita em 181 Europêos: 181 curas.» Em casa do inventor E. PEYRARD, place du Capitole, em TOLOSA (França) e em todas as pharmacias. Depositarios em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & Cª.

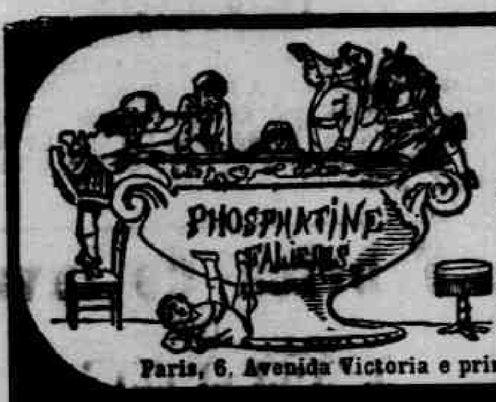

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO

dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes, e mórmente no momento de desmama-los. — Facilita a dentição. — Assegura a bôa formação dos ossos.* Provém ou deto os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

Sempre 20 Annos

Pó de Arroz FLEUR DE CYGNE

Pó de Arroz FLEUR DE LYS

Preparados com Glycerina pura para as cutis delicadas

MEDALHA de OURO

Perfumaria LADVOCAT-DARQUET, em ARGENTEUIL (França).

Deposito em *Pernambuco:* Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Casas.

ESPECIALIDADES

DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SANCHTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23

PARIS

Deposito em *Pernambuco:* Cª de Drogas et Productos Chimicos

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Areas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em Pernambuco; Salzer et Kochlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS

Cura Certa pelos

XAROPE E GRAGÉAS Dr GIBERT

Depurativos Iodurettados do

(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)

UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS

Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

Observai: *Ella dá frescura ao semblante, alegria ao coração, força ao corpo*

ESSENCIA OU EXTRACTO LIQUIDO DE

SALSAPARILHA VERMELHA DA JAMAICA

DE

WILKINSON

Estabelecida em 1876

Unica preparação reconhecida pela FACULDADE por ser um maravilhoso

PURIFICADOR DO SANGUE HUMANO

[illegible]

HAMMAM BOUQUET

DE PENHALIGON

[illegible]

Atacado: PENHALIGON & JERVONS [illegible] London

Agentes em [illegible]

SUSPENSORIO MILLER

[illegible]

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta aparada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em multos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL [illegible]

CATALUNHA Fabrica a Vapor de ROLHAS de CORTIÇA DRESDE & SAXA, trabalhando especialmente para a exportação, pede amostras com fixação de preços para poder offerecer seus serviços com amostras.

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute

---

Pede se

A pessoa que por engano levou trocado um chapéo de sol, da casa dos Srs. Lopes Alheiro & C., á travessa da Madre de Deus n. 12, o favor de o destrocar no mesmo armazem.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande depsito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10

Costa Campos & C.

PEREIRA & MAGALHAES

Receberam novo sortimento de tecidos americanos e os artigos seguintes que são verdadeiras pechinchas!

Voiles imitação de lãs, padrões lindos a 360 o covado.
Linons de côres, bonita escolha, côres firmes a 400 o dito.
Percales para vestidos a 260 e 320 o dito.
Foulardines, sortimento completo a 440, 500 e 560 o dito.
Merinós pretos 2 larguras a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Idem idem lavrados a 1$200 o dito.
Casemiras, pura lã a 2$500 e 2$600 o dito.
Flanellas lisas de côres, para vestidos a 500 o dito.
Idem finas de quadrinhos a 500 o dito.
Cassinetas finas, imitando casemira a 800 o dito.
Brins Hollanda para vestidos a 500 e 600 o dito.
Idem branco para calças a 1$600 e 2$000 a vara.
Guarnição de crochet para cadeiras e sofá a 8$000.
Toalhas de labyrintho riquissimas a 40$000.
Idem felpudas para banho a 18$000 a duzia.
Camisas de flanellas a 24$ e 28$ a dita.
Seroulas de bramante, bordadas a 16$000 a dita.
Idem de linho superiores a 30$000 a dita.
Cretones encorpados para coberta, lindos desenhos a 1$400 o metro.
Bramantes superiores a 2$000 o dito.
Cobertas de ganga 2 pannos a 3$400.
Colxas francezas a 4$000.
Cortinados bordados a 24$000 (são de 30$000).
Lenços brancos finos a 3$000 a duzia.
Guardanapos de linho adamascados a 7$000 a dita.
Casacos pretos de cachemira para senhora a 15$000.
Madapolões largo, americanos a 10$ e 12$000, 24 jardas.
Idem pelle de ovo, superior a 8$500 24 jardas.
Algodão nacional superior a 7$000, bastante largo.
Pannos para mesa para todos os preços.
Fichús de renda 1$200.
Ditos de lã fina a 5$ e 6$000.
Grinalda e veu para noivas a 12$000.
Setins brancos e damacés para todos os preços.
Colxas de crochets para noivas 10$000.
Cambraias Victorias e transparentes baratissimas.
Sortimento completo de casemiras francezas, sarjas, cheviots, pannos para fardas e merinós pretos para roupas.

As vendas em grosso com desconto de 14 %

RUA DUQUE DE CAXIAS

N. 59

SEMANA SANTA

A NOTRE DAME DE PARIS

Rua do Cabugá n. 1 A

MADAME KOBLET acaba de receber um lindo sortimento de sedas pretas e lavradas ultimo gosto parisiense. Assim como grande quantidade de enfeites e de vidrilhos e outros artigos do mais apurado gosto. Manteletes de renda e vidrilhos e muitos artigos de novidade.

LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

O proprietario deste importante estabelecimento resolveu liquidar por menos de seu valor os seguintes artigos.

A saber:

Voiles lisos e com flores a 240 rs. o covado.
Ditos phantasia o que ha de novidade 320 o covado.
Etamine com 3 1/2 palmos largura a 200 o covado.
Cretones claros e escuros a 320 e 700 o covado.
Idem em cortes com barra a 5$500 um.
Crepes pretos e brancos lindos padrões, de 1$000 o covado por 500.
Granadine de seda, de 2$000 o covado por 1$200.
Madapolão de 7$000, 8$000 e 9$000 a peça.
Dito francez (20 varas) a 10$000 a peça.
Cortes para colletes de fustão a 1$500 um.
Grande sortimento de brins de todas as cores e preços.
Jersey para roupas de criança e Senhoras (novidade).
Cortes de vestido de cachemira a 25$000.
Cortes de cambraia bordadas de 15$000 a 30$000 um.
Merinós pretos para todo preço lisos e lavrados.
Capas de cachemira lavradas para Senhora (novidade).
Um saldo de merinós de quadro a 600 o covado.
Camisas francesas de 3$000 a 6$000 uma.
Lindo sortimento de cortes para calça.
Lindo sortimento de casemira para casacos de Senhoras.
Voiles de lã para 1$000 o covado.
Ditos de algodão grande sortimento.
Etamines de cores a 440 o covado.
Extracto inglez dos melhores fabricantes a 2$000 o frasco.
Grande e lindo sortimento de meias para Senhoras, homens e crianças.
Panos de crochets para sofá e cadeiras.

LOJA

DAS ESTRELLAS

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento de modas tendo concluido o seu balanço, resolveram liquidar com differença de 50 %, grande quantidade de sedas, fantasias e muitos outros artigos de moda e dfelei, cuja liquidação principiará na proxima segunda-feira 25 do corrente.

ARMAZEM E LOJA

DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Telephone n. 240

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois di so dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha foram despachadas nestes ultimos dias para o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Oliveira Campos & C.
Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Cazemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

Bom negocio
Vende se uma mercearia bem localisada e com boa freguezia, em um dos melhores arrabaldes da cidade, vende se com o sortimento ou sem elle; a tratar no armazem de Joaquim Christovão à rua do Cabugá n. 11.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores.
Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New York.

MEDICINAL Y PARA O BTEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio,. operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie o cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

Madame Koblet de volta de sua viagem previne a seus freguezes que tirou da Alfandega um lindo sortimento de chapéos de castor e palha (*Haute Nouveauté*), gase de seda e filó para vestidos de baile, bengalene, éolienne Moscovite faille franceza oulard, voilee lindos tecidos da ultima moda.
Manteletes de renda, flores, meisa de seda, velludos, galões e outros enfeites o que ha de mais moderno.
Espartilhos, leques, vestidos, chapéos de crianças de 6 mezes até 6 annos. Tobos estes objectos foram escolhidos por Madame Koblet.

OFFICINA DE COSTURAS
Faz-se vestidos em 24 horas

A'S EXMAS. FAMILIAS

Pede-se para honrar com suas visitas

AU PARADIS DES DAMES

38—Rua do Barão da Victoria—38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancos e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voiles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LAS modernas com sede para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Paris.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento	MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatro.

SEMANA SANTA

SEDAS PRETAS

O LOUVRE acaba de receber um esplendido sortimento de sedas pretas de differentes qualidades, gostos inteiramente novos, bem como grande quantidade de surahs pretos, ottomanes, granadinos, cachimiras, guarnições, cinturas e gollinhas de vidrilhos mantilhas de renda, leques, etc. etc, cujos artigos muito se recommendam pela optima qualidade, bom gosto e sensivel medicidade de preços.
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmãos
Telephone n. 158

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hesponholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-5
Telephone n. 210

Banha de porco

DA Companhia Banha Rio Grandense Alves DE Porto Alegre

Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia. etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pelliças de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Casa em Tigipió

Vende-se uma casa de pedra e cal, bem situada nessa pitoresca localidade, com terreno proprio, de excellente producção, e arborisado, medindo 86 palmos de frente e 188 lateraes até o rio.
Reedificada a gosto moderno e com solidez, tem ella 3 janellas de frente, 2 de oitão, 2 salas com portas de sahida, 2 quartos, 1 dito para criado, 1 outro para dispensa, cosinha fóra com forno e fogão novo, 2 dous portões que dão sahida para a frente e para o fundo, sendo 1 de ferro e outro de madeira e calçada alta e nova, feita de cimento, e sobre 2 bombas para escoamento das aguas.
E' muito proxima a estação da estrada de ferro e ao lado direito tem 1 chalet com 1 janella 1 porta de frente e 1 dita para o interior, tendo atraz 1 estribaria para 2 cavallos e 1 quarto para o estribeiro.
As chaves na mesma casa e a tratar na rua do conselheiro Piretti, antiga da Roda n. 39, sobrado.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboisas, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Vende-se

Uma casa de taipa, feitio de chalet, sito á travessa do Dr Feitosa, 2° districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos: a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B: para informações na taverna da entrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa, vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000.
Agente nesta capital Manoel José de Araujo, á rua larga do Rosario n. 24 A.

FOLHETIM

JULIO MARY

OS DOIS INNOCENTES

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 66)

XII

A BEIRA DO CRIME

Maria Thereza voltou á adega; era preciso desviar as suspeitas de si e do magistrado, salvando a responsabilidade deste; ficou um instante bem embaraçada. O que faria ella?

Foi buscar uma ferramenta de jardim que servia para podar e pelo lado de dentro introdusio a ponta no fechadura e arrebentou a. Depois deixou a ferramenta na adega.

Era de difficil explicação a existencia daquella ferramenta naquelle logar, mas pouco importava.

Voltou para junto do marido, que, de pé, com os braços crusados, os olhos marejados de lagrimas, contemplava seu pai.

Pela manhã chegaram os policiaes.

Houve grande reboliço na herdade quando constataram a fuga de Barouille. Blaise disse que déra a chave á patroa. Esta mostrou a chave. Os policiaes fiseram logo corpo de delicto.

Depois levaram Charlet, em cumprimento das ordens que tinham recebido. Este não estava muito amedrontado. Confiava na palavra do magistrado. E tambem sabia que era ao Sr. de Milberg que ia ser entregue.

Além disso na occasião de partir, Maria Thereza chamara o de parte.

— Não desanimes, meu filho, e confia em mim. Não é a miseria que recomeça, ao contrario. Breve terás um protector que não cessará de velar em ti.

— E Bertina? A minha Bertina?

— Havemos de encontral-a.

— Só o que desejo é que não lhe aconteça alguma desgraça!

— Tem confiança!

Abraçou a boa senhora e a João Violaines tambem e partio entre os policiaes, voltando se muitas veses para o lado da Pierre de Marbre.

Acabava de ser infeliz alli, mas quasi um anno encontrára ahi a felicidade.

Esse dia que despontava e cuja aurora pardacenta apenas apparecia acima das arvores da floresta, devia ver a venda dos moveis e do gado da herdade.

O official de justiça, porém, concedeu adiamento.

A morte do velho Violaines, que era rico, ia permittir ao rendeiro pagar ao departamento o que lhe reclamava, as despesas feitas até aquelle dia e as dividas accumuladas.

João podia mesmo tornar a comprar os terrenos vendidos pouco a pouco e augmentar a propriedade.

Depois do enterro do velho Violaines, quando restabeleceu-se o socego na Pierre de Marbre, Maria Thereza pensou que tinha um dever a cumprir para com Lieta.

Devia fallar-lhe em Bertina.

Partio immediatamente para Paris.

EPILOGO

I

FORA DO PERIGO

Maria Thereza encontrou Julieta na rua Saint-Sévérin.

Logo ás primeiras palavras da rendeira fazendo-a comprehender, com precaução, que vinha fallar-lhe de Bertina, a pobre mulher empallideceu. Tomou as mãos de Maria Thereza e apertou-as com força.

— Não está me enganando?

— Não, mas não se regosige muito, pois não sou sò portadora de boas noticias, tenho tambem más a communicar-lhe.

— Oh! diga, falle, falle... não teria vindo, se, apesar de tudo, não tivesse alguma esperança a dar-lhe.

— E' exacto. Posso affirmar-lhe já: Espere, Lieta, espere, minha amiga.

Contou-lhe então a chegada de Charlot e Bertina na Pierre de Marbre. Disse-lhe como fora que a historia dos dous jovens, que a propria Lieta confiara-lhe dias antes, despertaram as suas suspeitas. Não quizera diser nada a Lieta naquelle momento, mas, de volta á Pierre de Marbre, provocára as confidencias de Charlot e de Bertina. Sem duvida alguma era ella sua filha.

Mas no meio das lagrimas de alegria de Lieta, de seu jubilo, de sua indescriptivel emoção, teve tambam que dizer-lhe qual fora o drama que seguira-se á sua volta á herdade, unico motivo que impedira Maria Thereza de escrever-lhe immediatamente,

Não lhe disse que Barouille era o filho abandonado outr'ora; não, não, essa verdade atroz, guardava-a só para si, a pobre Maria Thereza, bem no intimo de seu coração. Mas teve necessidade de revellar a Lieta, suspensa de seus labios, o novo desapparecimento de Bertina. Lieta, então, baixou a cabeça. Uma pequena lus illuminára sua vida desde que Maria Thereza começára a fallar. Agora estava mergulhada em profundas trevas. Suspirou fortemente.

E porque se calasse engolfada no seu desespero, Maria Thereza disse-lhe:

— Minha pobre amiga, disse lhe ainda ha pouco que tivesse esperança.

— Ai de mim!

— Se fallei-lhe assim é porque tenho minhas razões para isso.

— Razões, Maria. Oh! se è exacto, se não é seu coração que a engana, diga quaes são.

— Charlot e Bertina amam-se com ternura. Já não podem viver separados e se Charlot está impossibilitado de qualquer tentativa para tornar a encontrar a sua amiguinha, pois não sabe onde está refugiada, não acontece o mesmo com Bertina...

Sim, sim, dizia Lieta, comprehendo... comprehendo...

— Bèrtina sabe que na Pierre de Marbre podem informal-a do destino de Charlot. Quando ella quizer obterá todos os esclarecimentos.

E' exacto, é exacto.

— Tenhamos, pois, paciencia. Talves esperemos algum tempo, Bertina assustada, é possivel que não ouse appraximar-se de nós. Mas por fim ha de sempre tentar e então aproveitaremos.

— Oh! meu Deus! Como é generosa tentando assim restituir-me a felicidade, Maria, e como merece ser venturosa.

— Venturosa! murmurou a rendeira, com os olhos semi-fechados, com soluços prestes a irromper.

Mas subjugou-se contra a dor.

— Conte, pois, commigo; eu lhe avisarei.

Porém Lieta teve um sorriso inefavel de orgulho maternal.

— Oh! eu vou comsigo, Maria, quero estar perto de minha filha. Talves que meu instincto de mãi me aponte logo onde se deve procurar. Quem sabe se não a encontrarei!...

— Pois venha, Julieta. A nossa casa é sua.

— E tambem não pensou que é preciso que eu converse com esse Charlot a respeito de minha filha, a esse rapaz que é amigo della e seu companheiro de aventuras... Irei vel o na sua prisão. Não se negarão a que eu possa fallar-lhe.

— Certamente não.

— Fallando-lhe della, ouvindo-o, encarando-o, terei quasi a illusão de que é minha filha que está diante de mim... E o tempo correrá mais depressa, comprehende?

— Tenho-lhe inveja.

Entretanto levantava-se uma duvida, um receio no coração de Lieta. Seria ella obrigada a sua dolorosa peregrinação á procura de Bertina? Sem recursos agora, como conseguiria?

Pensou então no marido.

— E' poderoso, desde que é rico. Ajudar-me-ha a procurar sua filha.

E no mesmo dia foi com Maria Thereza a casa de Ricardo Larnaudet.

Escreveu seu nome: *Lieta*, sobre uma folha de papel, para que não a fizessem esperar. Sabia perfeitamente que esse nome lhe abriria todas as portas.

Effectivamente foi o proprio Ricardo quem se apressou em vir recebel-a.

Quando chegou a presença de sua mulher, olhou com sorpresa, como se se entristecera por vel-a só.

E dis com uma censura mal dissimulada pela aparente indifferença de sua voz:

— Não trouxe Bertina?

— Pois pensa nisso, Ricardo!

Elle retorquio, lentamente comovido, apesar seu, com um longo olhar para Julieta:

— Muito. Desejava vel-a, conhecel-a.

— E' bonita, não?

— Dizem.

Ricardo estremece e levanta-se.

— Como assim? Pois não sabe? Não está em sua companhia?

Ella expoz-lhe o seu martyrio.

— Pobre mulher! Pobre mãi! murmurou elle... E isso por minha culpa!

Lieta terminou disendo qual era o objecto da sua visita naquelle dia.

Desejava que Ricardo empregasse os seus recursos para encontrar Bertina.

— Sim, disse o banqueiro. E mesmo que seja necessario empregar um exercito de agentes para esquadrinhar o departamento, o mundo inteiro, hei de restituir-lh'a, Lieta.

E accrescentou baixinho:

— Será um meio de provar-lhe que não sou de todo máo.

Ella deu-lhe sobre Bertina e seus companheiros todas as informações que podessem ser uteis na pesquisa.

Na occasião da partida, elle tomou lhe as mãos. Parecia embaraçado, desviava o olhar receioso. Mas desejava fallar diser-lhe alguma cousa grave e não se atrevia, receiando esbarrar-se nas recordações dessa mãi afflicta. Todavia resolveu-se.

(Continuar-se-ha)

E' na Iracema onde o Publico encontrará os melhores artigos de miudezas.

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 62.